

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LUIZ FELIPE DE ALMEIDA MARTINS DE VASCONCELOS

**SERVIÇO SOCIAL E A PESSOA IDOSA: REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

MARIANA, M.G.

2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

LUIZ FELIPE DE ALMEIDA MARTINS DE VASCONCELOS

**SERVIÇO SOCIAL E A PESSOA IDOSA: REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO
PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como requisito parcial para obtenção do título em Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Dr. Cláudio H. Miranda Horst.

MARIANA, M.G.

2019

V331s Vasconcelos , Luiz Felipe de Almeida Martins de.
Serviço Social e Pessoa Idosa [manuscrito]: Reflexões sobre o Exercício
Profissional / Luiz Felipe de Almeida Martins de Vasconcelos . - 2019.

74f.: il.: tabs.

Orientador: Prof. Dr. Claudio Henrique Miranda Horst.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de
Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e
Serviço Social.

1. Idosos - Teses. 2. Envelhecimento - Teses. 3. Idosos - Política
governamental - Teses. 4. Serviço social - Teses. I. Horst, Claudio Henrique
Miranda . II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 364.4-053.9

Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

“SERVIÇO SOCIAL E A PESSOA IDOSA: REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO
PROFISSIONAL”.

LUIZ FELIPE DE ALMEIDA MARTINS DE VASCONCELOS

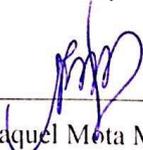
ORIENTADOR: CLAUDIO HENRIQUE MIRANDA HORST

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da Universidade
Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 10/07/2019



Dr. Claudio Henrique Miranda Horst



M^a. Raquel Mota Mascarenhas



Grazielle Silva de Freitas

Dedico este trabalho a minha mãe Jane Raquel Dias Almeida e a minha vó paterna Ilda Martins de Vasconcelos que me deram forças para nunca desistir e ir em busca dos meus sonhos, me ensinaram a ter paciência e acreditar no que me propus.

AGRADECIMENTOS

Ao iniciar essa jornada não tinha idéia do que me aguardava, cheguei ao meio acadêmico cheio de incerteza – elas continuam só que de outra forma- e aos poucos fui permitindo, a cada dia, uma nova experiência, ainda que em um ritmo lento. Ao longo da caminhada, inúmeras escolhas e situações chegaram a mim de variadas formas e isso foi fundamental para meu crescimento pessoal e profissional. Por isso, a muitas pessoas que tenho agradecer por terem contribuído de alguma forma, seja me alavancando ou criticando de forma que eu repensasse nos meus atos e buscasse a reflexão.

Concluindo esse curso e abstraindo do viés acadêmico, gostaria de agradecer primeiramente a Deus pelas circunstâncias que vivi, que nos momentos que não via mais a saída para me manter no curso, algo acontecia em uma reviravolta “milimétrica”, e isso, não foi nem uma e nem duas vezes, mas por diversas vezes o que provocou em mim a confiança da minha missão na terra.

Agradeço também imensamente a minha família, que durante todo o processo de formação foi meu porto seguro, as conversas trocando experiências com meus irmãos, primos, tias, tios, mãe, pai e avó foram fundamentais para me manter tranquilo e acreditar sempre mesmo com tantas diversidades. Em especial, agradeço minha mãe Jane Raquel Dias Almeida, por ter me ensinado o muito, pelas conversas incríveis e pelo imenso amor e carinho que jamais conseguirei traduzir em palavras, seus ensinamentos influenciaram muito no que sou hoje e sinto que essa conquista também é sua. Também é com muito respeito e admiração, agradeço minha avó paterna, Ilda Martins de Vasconcelos, mulher forte, guerreira, astuta, que nunca desiste e enfrenta as adversidades de peito aberto com um coração de ouro. Me ensinou muita coisa, fez calmaria quando estava em turbulência, Ilda me mostrou coisas que em nenhum outro lugar seria capaz de ver. A minha irmã mais velha, Lais de Almeida Martins de Vasconcelos, sempre me incentivou e sempre faz questão de dizer que se espelha muito em mim, e isso me traz um grande responsabilidade “com grandes poderes, vem grandes responsabilidades” (o Homem Aranha), ao meu irmão Gustavo Leonardo Martins de Vasconcelos, Marcos Emanuel Martins de Vasconcelos que em todas as férias renovam minhas energias com o sentimento de juventude pungente, a minha irmã caçula Samira Martins que, mesmo muito pequena, me ensinou muito. A todos da minha família que estiveram do meu lado o meu muito obrigado!

Agradeço também os meus velhos amigos que por diversos motivos, durante a graduação, não tivemos muito contato físico, mas a amizade permaneceu a mesma, a eles o muito obrigado e destaco Daniel César, grande amigo que sempre encontrava uma forma de me visitar e tive conversas confortantes e também, a outro grande amigo Brando Agne, ao qual conversei mais por aplicativo de mensagens, mas que sempre me incentivou para conclusão do curso.

O tempo em que estive no estágio obrigatório no CRAS e no RECRIVIDA foi de grande aprendizagem, todo corpo técnico contribuiu de diversas formas me dando uma clara noção da realidade da profissão. Agradeço também a Prefeitura Municipal de Mariana e especial a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania por sempre favorecer a realização do estágio.

Agradeço a Grazielle Silva de Freitas, Assistente Social de grande profissionalismo que não mediu esforços para me passar os meandros do cotidiano da profissão, sempre de forma ética e consonante com as diretrizes que regem a profissão.

Agradeço também, pelo vínculo criado e por ter mostrado que nunca devemos esquecer que primeiramente somos humanos e que as angústias fazem parte do exercício profissional e também por sempre incitar em mim a criatividade para intervenções fomentando o lado criativo e propositivo que a profissão exige. Por isso e por muito mais, serei eternamente grato.

Também agradeço as Assistentes Sociais Adriana Rezende e Adriana Mendes, que, mesmo que por um curto espaço de tempo, me orientaram na última etapa do estágio e sempre buscaram debater e dividir experiências na atuação profissional bem como, pensar juntos na elaboração de atividades do cotidiano do estágio.

Não poderia de deixar de agradecer aos usuários dos serviços onde tive a oportunidade de estagiar, em especial os usuários do RECREAVIDA ao que tive contato por maior tempo e que me receberam com alegria e reverência.

Quando cheguei à região e desembarquei em Ouro Preto não sabia que era possível constituir outra família, a República Espigão foi ambiente onde fiz amigos que levarei para o resto da vida, ex-moradores e atuais moradores Juan “Obelix”, Matheus “Toskão” e Alberto “Chiculinha”, que me fizeram ter outras perspectivas, mas também a certeza do caminho que queria trilhar, por motivos pessoais não pude me formar residindo na casa, mas trago no peito todos os amigos que ali fiz. Dessa forma, agradeço profundamente, não só a família que constitui na República Espigão, mas amizades nas repúblicas das Lajes ao qual vivenciei as melhores festas em especial a República Serigy, Marragolo e FG.

Aos meus colegas de salas, que aos poucos tornaram amigos e foram primordiais para chegar até aqui, agradeço a todos e em especial a Renan, grande amigo com quem discutia diariamente sobre ideias e o cotidiano; Tânia, uma pessoa de um coração imenso, determinada e uma capacidade intelectual gigante; Simone a quem realizava debates ferrenhos quero foram essências para a crítica e reflexão; Marcilene, mulher lutadora a qual tive a honra de iniciar o estágio no CRAS Colina e por fim Eugênio de Moraes, a pessoa mais pitoresca que conheci, com ele tive longas conversas que sempre resultavam em dúvidas pertinentes.

Aos profissionais que trabalham na UFOP sejam eles efetivos, contratados ou terceirizados, que graças aos seus empenhos mantêm a universidade em funcionamento para que mais pessoas possam ter acesso com qualidade.

Aos docentes do curso de Serviço Social que mostram uma relação de aluno e professor de forma orgânica, próxima, e amiga. O meu muito obrigado e em especial agradeço Estela Saleh, professora incrível de uma didática fantástica que me influenciou de forma construtiva, a professora Virgínia Carrara de um saber imensurável e um olhar que encoraja a luta, ao Rafael Mendes, professor, mas que considero com amigo, a Isis Rosa, docente que tive diversas conversas que rederam muitas reflexões tanto academicamente quanto na vida.

O meu muito obrigado ao professor Orientador dessa pesquisa Cláudio Horst, profissional memorável ao qual mesmo não tendo cursado uma disciplina em sala de aula, aceitou orientar e motivar em diversos momentos e a professora Raquel Mota Mascarenhas por aceitar o convite para participar da banca de avaliação.

Por fim, agradeço população de Mariana e Ouro Preto pela hospitalidade e fazerem dessas cidades, lugares maravilhosos que sempre que possível voltarei ou até mesmo escolho para viver.

Coração cigano, coração bandido. Sem dono, nem destino. Foi atrás de outras paisagens. Foi atrás de seu lar (Paula Anabella).

RESUMO

A presente reflexão tem como tema central o exercício profissional das/os assistentes sociais junto a população idosa. Partindo de uma compreensão da totalidade social e dos seus elementos estruturais e históricos. O presente estudo tem como objetivo geral: Identificar as possibilidades do trabalho dos Assistentes Sociais com a população idosa a partir do manifesto do CFESS. Como objetivo específico, buscamos: apresentar os fundamentos do trabalho profissional dos assistentes sociais na contemporaneidade; refletir sobre a relação entre capitalismo dependente, política social e população idosa e analisar as publicações do CFESS Manifesta do grupo CFESS / CRESS sobre a população idosa, a fim de identificar as atribuições do trabalho profissional com os idosos. Como resultado, a pesquisa revela como a questão estrutural reproduz a violência e a negação dos direitos da pessoa idosa, impossibilitando uma velhice humanizada. Nesse sentido, a categoria profissional, juntamente com suas diretrizes, posiciona-se a favor das lutas pela expansão e implementação dos direitos sociais voltados ao idoso e contra todas as formas de discriminação e preconceito.

Palavras-chaves: Pessoa Idosa. Envelhecimento. Políticas sociais. Serviço Social.

RESUMEN

The present reflection has as central theme the professional practice of the social workers with the elderly population. Starting from an understanding of the social totality and its structural and historical elements. The present study has as general objective: To identify the possibilities of the work of the Social Assistants with the elderly population from the manifesto of the CFESS. As a specific objective, we seek: to present the foundations of the professional work of social workers in contemporary times; to reflect on the relationship between dependent capitalism, social policy and the elderly population and to analyze the publications of CFESS Manifesta of the CFESS / CRESS group on the elderly population, in order to identify the attributions of professional work with the elderly. As a result, the research reveals how the structural issue reproduces the violence and denial of the rights of the elderly person, making it impossible for a humanized old age. In this sense, the professional category, along with its guidelines, positions itself in favor of the struggles for the expansion and implementation of social rights aimed at the elderly and against all forms of discrimination and prejudice.

Keyword: Elderly. Aging. Social policy. Social Service.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CBAS – Conferência Brasileira de Assistência Social

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNDI – Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DRU- Desvinculação da Receita da União

EI – Estatuto do Idoso

ENPSS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social

GTP- Grupo Temático de Pesquisa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LOS – Lei Orgânica da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OSCIP- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

PEP- Projeto Ético-Político

PNI- Política Nacional do Idoso

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

RENADI – Rede Nacional de Proteção e Defesa a Pessoa Idosa

SDH – Secretaria de Desenvolvimento Humano

TJ – Tribunal de Justiça

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Objetivos	21
1.2 Metodologia	21
2. OS FUNDAMENTOS PARA COMPREENDER O TRABALHO PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE.....	23
3. POLÍTICA SOCIAL PARA OS IDOSOS NO CAPITALISMO DEPENDENTE: AS PARTICULARIDADES DAS DEMANDAS AO SERVIÇO SOCIAL.....	33
3.1 América Latina e Capitalismo Dependente	33
3.2 Políticas Sociais e a Proteção Social na América Latina	36
3.3 Política Social, Capitalismo Dependente e o Envelhecimento.....	41
4- ANÁLISE DOS CFESS MANIFESTA SOBRE O ENVELHECIMENTO E A PESSOA IDOSA: QUESTÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL.....	48
5-CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
6- REFERENCIAS	66

1. INTRODUÇÃO

O tema a ser tratado nesse trabalho de conclusão de curso foi motivado inicialmente pelos diálogos realizados com a Professora Doutora Estela Saléh, que até então era professora do curso de Serviço Social da UFOP, quando ministrou a disciplina de Pesquisa em Serviço Social I. A presente temática foi objeto de discussão em sua dissertação mestrado e tese de doutorado.

Posteriormente ao estudar a Política do Idoso na disciplina de Política Social Setorial IV o desejo de conhecer mais sobre o tema foi fomentado. Além desses elementos, realizar o estágio obrigatório em um Centro-dia para idosos foi mais um dos elementos decisivos que contribuiu para escolha do presente tema ao qual já identificava uma aproximação o longo do curso.

Na experiência do estágio, o desenvolvimento do projeto de intervenção, no qual tratou-se de uma oficina de memória, um jogo de perguntas e respostas a cerca dos direitos conquistados a pessoa idosa nos provocou em relação a presente temática. Esse projeto de intervenção junto aos idosos tornou evidente que essa população desconhece alguns direitos e como foram conquistados.

Discutido no âmbito do Serviço Social, o envelhecimento tem promovido debates. Conforme compreendemos nesta sociedade a classe trabalhadora que vende sua força de trabalho é explorada para maior obtenção de lucro da classe burguesa. No entanto, quando chegam a velhice são *descartados*, e muitas das vezes esses trabalhadores desenvolvem doenças e/ou deficiências físicas devido ao ambiente em que trabalhavam.

As políticas públicas deveriam ser comprometidas em promover melhores condições de vida como promoção a saúde, cultura, lazer aos longos anos de trabalho visando principalmente um cuidado de forma preventiva para que a classe trabalhadora tenha um envelhecimento saudável. No entanto, caminham na contramão desse propósito conforme sinalizou Potyara em texto recente¹.

Conforme formalizado pela Constituição Federal de 1988, é dever da sociedade, família e Estado o acesso da pessoa Idosa a comunidade, o direito a vida, ao bem-estar. No entanto, mesmo com diversos avanços com políticas advindas da Constituição Federal como a Política Nacional do Idoso (PNI) e Estatuto do Idoso (EI), a efetivação tem sido limitada por entraves políticos e econômicos que destinam o máximo para o modo de produção capitalista e o mínimo para atender a classe trabalhadora.

Nesse sentido é preciso realizar uma análise conjuntural para entender os limites e possibilidade de atuação profissional na direção de um exercício profissional competente. É

¹Ver: “Reorientações éticas da política social: do primado do ethos solidário ao império da moral individualista possessiva” da autora Potyara Amazoneida P. Pereira na Revista Em Pauta, número 43, 2019.

necessário salientar que a/o assistente social deve pautar sua atuação compromissada com a classe subalterna na luta por efetivação e ampliação das políticas públicas.

Os órgãos representativos da profissão de Serviço Social, particularmente o conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS somando a estudantes e profissionais, buscam contribuir e avançar nas pesquisas e análises sobre as condições da atuação profissional inclusive em relação a temática que ora propomos.

No caso da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Ensino Serviço Social (ABEPSS) temos os Grupos Temáticos de Pesquisa (GTP's).

Reconhecidamente como necessários à reflexão teórica, os Grupos Temáticos de Pesquisa mostram-se como um espaço dinâmico, estimulante e efetivo de elaboração, produção e circulação do conhecimento. Organizando-se em torno de pesquisadores da área de Serviço Social e afins, os Grupos Temáticos de Pesquisa congregam pesquisadores para tratarem de temas de relevância social, constituindo-se em núcleos capazes de disseminar informações sobre temáticas específicas, promover debates fecundos sobre os temas de ponta do interesse profissional e das forças progressistas da sociedade. Promove, ainda, a integração entre a pesquisa desenvolvida nas unidades de formação acadêmicas (UFAs) e as linhas de pesquisa consideradas relevantes para a área, estimulando e fortalecendo as instâncias do debate sobre a política científica no país, ao lado e em articulação com outras associações científicas. Os Grupos Temáticos de Pesquisa, como o próprio nome já o indica, são formados por pesquisadores, Grupos, Núcleos, Redes da área e de áreas afins, para tratarem de temas de relevância social. Esses grupos têm vida própria e autonomia, mas estão vinculados organicamente à ABEPSS (ABEPSS, 2013).

Historicamente a temática sobre geração – onde aparece o debate sobre idoso/envelhecimento – foi construída por meio do GTP Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades.

A criação dos GTPs foi determinada em meio ao Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPSS), no Rio de Janeiro, no ano de 2010 para fomentação de debates e visibilidade de temas presentes no dia a dia da atuação profissional. Em 2012, foi realizado um colóquio do GTP que ora destacamos com foco principal na formação do profissional em Serviço Social analisando as grades curriculares dos cursos de graduação do Serviço Social no país.

Atualmente, o GTPs tem sido importante no debate da profissão estando presente em diversos espaços junto aos órgãos representativos fortalecendo temáticas, abordando condições de estágio e disciplinas obrigatórias que possam contribuir na formação e exercício profissional.

Em colóquio realizado em dezembro de 2014 em Natal- RN, dentre outras pautas, foi discutido a relação que configura raça e geração. A questão levantada foi sobre a proximidade dos temas, uma vez que a diversidade de temas em um mesmo grupo dificulta a pesquisa. Nesse sentido, a separação deles seria mais proveitosa uma vez que o foco do GTP é planejar ações que possibilitem a ampliação do debate de temas que envolvem uma série de questões que reverbera diretamente na profissão de Serviço Social.

Conforme concordamos, a ênfase geração envolve toda uma complexidade a ser debatida, pois, abarca toda gama de indivíduos que vivenciaram diferentes realidades e, sendo assim, enfrentaram as fases da vida de forma variada. E todo esse processo:

[...] se passa em uma sociedade de classes em que diferenças são transformadas em desigualdades, há múltiplos preconceitos e complexas relações de poder, ou seja, tudo isso se passa em uma sociedade patriarcal, adultocêntrica, sexista, heteronormativa, produtivista e estigmatizante (ABEPSS, 2015, p. 21).

Nesse sentido, verificou-se a importância de criar um grupo específico para estudos sobre a geração. A partir disso, a ementa do GTP de geração foi constituída da seguinte maneira:

O debate geracional no mundo contemporâneo. Os processos que envolvem infância, juventude e velhice enquanto construções sociais, históricas e culturais, bem como expressões da “questão social”. Indicadores socioeconômicos, proteção social e protagonismo político. As demandas pela reconfiguração do espaço urbano e de equipamentos sociais. *O trabalho do assistente social* junto à infância, juventude e velhice (ABEPSS, 2015, p.02)

Dessa forma, buscaremos no presente trabalho contribuir para ampliar ainda mais temáticas no âmbito da profissão contribuindo de forma positiva, crítica com temas relevantes para contribuir na luta por uma sociedade mais igualitária. Particularmente no que tange ao trabalho junto à velhice, conforme consta na ementa do GTP.

O exercício profissional do Serviço Social exige uma série de questões, pois envolve toda uma estrutura conjuntural política, econômica, social, histórica. Ao realizar um estudo sobre a possibilidade de ação em determinada área o que se espera é ampliar a visão crítica da realidade observando a maior possibilidade de viabilizar uma atuação mais crítica, consoante aos interesses da população idosa vinculada a classe subalterna. Conforme apontou Guerra (2018) com base na tradição marxista a realidade é a nossa matéria e a história a nossa substância. Nesse sentido, é requisitado aos assistentes sociais “[...] que sejam contemporâneos (as) do seu tempo, para o que se faz necessária uma formação que seja capaz de responder aos dilemas da atualidade” (GUERRA, 2018, p.25).

Nessa direção, ao destacarmos elementos da cena contemporânea apontamos que as projeções demográficas sinalizam para um aumento significativo da população idosa no mundo, e no Brasil não é diferente. Em projeções realizadas pelo IBGE, revela-se que até 2060 o país terá aproximadamente 25% com pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Para tanto, pensar nas políticas entorno do velho e no processo de envelhecimento é de suma importância para o atendimento dessa parcela da população. O Serviço Social, através das políticas sociais conceberá o acesso à população idosa diante da necessidade analisada. No entanto, diante do capitalismo dependente e condições particulares da sociedade brasileira, é preciso analisar a realidade e buscar compreender os entraves e as possibilidades de atuação e a luta por acesso e ampliação do direito.

A pesquisa aqui desenvolvida também é relevante para a categoria profissional, e agrega ao buscar desvendar a realidade e as condições em torno da política social em determinada parcela da população. Somando a luta dos profissionais contra contrarreformas e a não garantia de direitos.

O processo de envelhecimento é natural e por vezes doloroso pois, se reconhecer como velho carrega uma gama de significados e sentimentos que são perpassados ao longo da vida na sociedade. O sentimento do que é pertencer e ser necessário em uma sociedade cada vez mais mercadológica adocece as pessoas idosas que diante do processo de reprodução do capital se vê como um mero “peso”. Ao analisarmos as questões do processo de envelhecimento podemos apresentar a população idosa outra possibilidade do entendimento do que é o ser velho. Não só as pessoas chegarão a velhice, mas a todos que já estão nesse processo, poderem ter reflexões para desconstruir a ideologia ao qual nos trata como “produtos descartáveis” ainda que de forma escamoteada.

Cabe enfatizar que o envelhecimento se dá de formas diferentes em diferentes realidades, chegar a velhice em países dependentes apresenta disparidades em relação aos países de centro. De acordo com CFESS:

[...] a velhice se apresenta como uma categoria histórica e cultural significa dizer que o critério para se produzir essa categoria se diferencia de acordo com as formas de viver e conceber o envelhecimento, as relações sociais e as relações de produção de cada sociedade num dado momento histórico (CFESS, 2018, p.154).

O Brasil, assim como diversos países da América Latina apresentam a característica de capitalismo dependente, nesse sentido, as políticas sociais se configuram de forma diferentes em relação aos países centrais. Por isso, aqui propomos analisar as políticas sociais voltadas a pessoa idosa. Diante disso, cabe questionar, quais os limites e as possibilidades da atuação profissional? Quais condições são entraves estruturais? Dentro de realidade de país dependente, até onde podemos avançar?

Para compreendermos o que se produziu sobre o tema na comunidade científica, catalogaremos os artigos disponíveis em 7 revistas que publicam as produções teóricas da profissão. Para isso, usamos quatro palavras-chaves: Velho, Velhice, Envelhecimento e Idoso. A partir disso, buscamos identificar as palavras chaves destacadas e suas relações com a profissão de Serviço Social.

No quadro a seguir demonstramos as produções relacionadas a profissão, ou seja, somente os arquivos que contém as palavras-chaves citadas e tratam o Serviço Social, exercício Profissional, Trabalho das assistentes sociais.

Quadro 1 – Levantamento dos artigos nos periódicos A1 e A2 do Serviço Social Brasileiro.

Nome da Revista:	Kátalysis			
Autor/a (res/ras) Mónica de Martino Bermúdez, Celmira Bentura, Alejandra Melgar	Título do Artigo Tendências atuais no Serviço Social uruguaio: rumo a um campo profissional envelhecido?	Ano da publicação 2006	Palavras-Chave Serviço social; Habitus profissional; Campo profissional; Envelhecimento do campo profissional.	O presente artigo sistematiza algumas reflexões acerca do futuro do Serviço Social como profissão no Uruguai, a partir da identificação de problemáticas que vêm analisando as autoras. Embora inseridas em diferentes áreas de atuação profissional, e, também, em diferentes fases da formação acadêmica, as autoras compartilham um olhar comum sobre as tendências observáveis no Serviço Social uruguaio. Partindo de um diálogo entre a Sociologia das Profissões e as elaborações de Pierre Bourdieu, pretendem demonstrar que o Serviço Social como "campo", conforme o define este último autor, manifesta um claro processo de envelhecimento, refletido em um "habitus" profissional que se encontra em escassa sintonia com o tempo histórico-social. Diante de perguntas a respeito da responsabilidade do mundo acadêmico na reprodução deste "habitus", e dos desafios que coloca o perfil dos estudantes de Serviço Social, as autoras mapeiam problemáticas e insinuem certas linhas de interpretação.
Nome da Revista:	Serviço Social e Sociedade			
Autor/a (res/ras) Fernanda Daniel, Rosa Monteiro e Jorge Ferreira	Título do Artigo Cartografia da oferta pública e privada de serviços dirigidos à população idosa em Portugal	Ano da publicação 2016	Palavras-Chave Pessoas idosas; Respostas sociais; Serviço Social; Políticas de proteção social	Este artigo problematiza a adequação das respostas sociais dirigidas às pessoas idosas, como parte integrante das políticas de proteção social na velhice, em expansão, em Portugal desde o processo de democratização e modernização do pós-25 de abril de 1974. São analisadas as respostas sociais dirigidas à população idosa desde 1974. Conclui-se por descoincidências e ausências que implicam redefinição de políticas com efetiva sincronização entre diagnósticos sociais e serviço público.
Autor/a (res/ras) Andreilcy Alvino-Borba; Herlander Mata-Lima	Título do Artigo Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia	Ano da publicação 2011	Palavras-Chave Exclusão social. Inclusão social. Serviço Social. Sociedade portuguesa e europeia.	Este artigo analisa os factores de exclusão e inclusão social em Portugal e na União Europeia com o intuito de identificar os factores críticos que assumem um papel crucial na sociedade atual e avaliar a tendência da evolução das políticas sociais para combater os problemas emergentes que conduzem à exclusão social dos grupos mais vulneráveis. O método de trabalho baseou-se numa extensa pesquisa e tratamento de informação tendo-se obtido resultados que revelam que os principais factores críticos de exclusão social (e.g. desemprego, envelhecimento

				demográfico, pobreza) são os mesmos em toda a União Europeia.
Nome da Revista:	Argumentum			
Autor/a (res/ras) Carla Klitzke, Luciana Patrícia Zucco	Título do Artigo Feminil(idades): a saúde da mulher idosa na produção de conhecimento	Ano da publicação 2014	Palavras-Chave Envelhecimento; Saúde da mulher idosa; Gênero; Produção de conhecimento	Este artigo discute os resultados de uma pesquisa de abordagem qualitativa, que utilizou a análise temática (BARDIN, 2010) para compreender a produção de conhecimento sobre a saúde da mulher idosa em periódicos interdisciplinares e de serviço social. A consulta foi realizada em três revistas <i>qualis A</i> : Revista Estudos Feministas, Serviço Social & Sociedade e Revista Katálysis. Os resultados apontaram avanços, lacunas e tendências nas referidas produções, caracterizadas: pela prevalência de pesquisas voltadas para os homens idosos; pela presença do debate ancorado no conceito ampliado de saúde; pelo reconhecimento da multifatorialidade da velhice; pela necessidade de trabalho interdisciplinar; pela insuficiência de trabalhos sobre a saúde da mulher idosa. A hipótese de que os estudos relacionando gênero e velhice são historicamente residuais é confirmada, refletindo a segregação da discussão da temática tanto na sociedade quanto na academia.
Autor/a (res/ras) Joice Sousa Costa	Título do Artigo Repercussões do envelhecimento populacional para as políticas sociais	Ano da publicação 2014	Palavras-Chave Envelhecimento. Políticas sociais. Assistência Social. Estado	Resumo Este artigo discute a desresponsabilização social do Estado e a responsabilização privada; apresenta o marco legal das políticas sociais dirigidas às pessoas idosas, desde a década de 1980 até a contemporaneidade. Analisa o trabalho do assistente social; discute os conselhos de direito e sua interface com a participação das pessoas idosas. A discussão é sobre a efetivação, concretização e ampliação dos direitos sociais, advindos das políticas sociais, e reflete sobre a tendência atual da não materialização dos direitos legalmente conquistados. Conclui-se que a participação política do segmento idoso vislumbra a possibilidade de concretização de seus direitos.
Nome da Revista:	REVISTA DE POLITICAS PÚBLICAS DA UFMA (UFMA) (Foram verificados 48 arquivos)			
Autor/a (res/ras) Maria do Rosário de Fátima e Silva	Título do Artigo POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DO ENVELHECIMENTO:	Ano da publicação 2012	Palavras-Chave Políticas Públicas; Envelhecimento; Direitos Sociais;	O artigo evidencia como as necessidades da população idosa no Brasil, cujo contingente tem crescido em ritmo acelerado nas últimas décadas, tem contribuído para redimensionar a agenda pública no país, requerendo ações

	possibilidades e limites da atuação do Serviço Social		Cidadania	institucionais efetivas sob a coordenação de equipes técnicas interdisciplinares nas quais se localiza a atuação do Serviço Social. Nesta perspectiva, (as) traz reflexões que têm por objetivo identificar o espaço de atuação dos Assistentes Sociais na implementação das políticas públicas direcionadas ao atendimento dos direitos da pessoa idosa, buscando compreender as possibilidades da intervenção profissional, no sentido de assegurar cidadania aos idosos, conforme preceitua a legislação vigente.
Nome da Revista:	Revista Ser Social			
Autor/a (res/ras) Potyara Amazonaida Pereira Pereira	Título do Artigo Formação em Serviço Social, política social e envelhecimento populacional	Ano da publicação 2007	Palavras-Chave Envelhecimento populacional, Política de atenção à pessoa idosa, Formação universitária, Serviço Social	Este artigo relaciona política social e envelhecimento populacional como tema de interesse analítico atual das universidades. Detecta evidências empíricas que induzem esse interesse no âmbito mundial, dando destaque ao Serviço Social como área de conhecimento e ação. Na esteira dos desafios que o envelhecimento populacional coloca aos governos, sociedade e profissões, comenta os prós e os contras com que se depara o Serviço Social. Ao final, apresenta uma agenda para as políticas de atenção ao idoso e propostas de inserção do envelhecimento no processo de formação dos assistentes sociais.
Nome da Revista:	Revista Textos & Contextos			
Autor/a (res/ras) Suellen Bezerra Alves, Sálvea de Oliveira Campelo de Paiva, Fernanda Tavares Arruda	Título do Artigo Produção de conhecimento no serviço social sobre as lutas e proteção social à velhice dos trabalhadores	Ano da publicação 2016	Palavras-Chave Proteção social. Velhice. Produção de Conhecimento. Serviço Social.	Resumo A história da proteção social aos velhos trabalhadores contempla modelos que antecedem a concepção liberal de “Direito do Cidadão” e indica uma trajetória de lutas e conquistas, respostas às expressões da “Questão Social”. A velhice “trágica” compõe o rol dessas expressões, encaminhadas cotidianamente à profissão do Serviço Social. Este estudo tem como objetivo provocar a reflexão em torno das lutas sociais e da proteção social ao segmento idoso, a partir da produção de conhecimento do Serviço Social. Caracteriza-se como uma pesquisa explicativa, de cunho teórico-bibliográfico e fundamenta-se na concepção teórico-metodológica dialética de análise. Por fim, apontam-se cinco tendências observadas na atual produção de conhecimento do Serviço Social brasileiro, no campo da Gerontologia Social, sendo que uma delas permite a reflexão acerca da velhice na perspectiva da

				totalidade social, um desafio à profissão.
Autor/a (res/ras) Cristiane Cardoso de Oliveira	Título do Artigo Otimizando a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas	Ano da publicação 2006	Palavras-Chave Velhice. Envelhecimento. Cuidado.	Pensar, refletir e estudar sobre a instauração do processo de envelhecimento exige compreender as várias dimensões do mesmo. O intuito é a intervenção, com ênfase no cuidado, a partir da equalização de idéias, da alocação de recursos e da compatibilização de interesses e necessidades na busca por uma vida qualitativamente mais desejada, ainda que em condição de abrigo em serviços específicos de atenção e cuidado gerontológico. Problematizar o incremento na qualidade de vida dos idosos evidencia uma intervenção profissional fundamentada, articulada e sensível às demandas emergentes e à viabilização de estratégias de enfrentamento das mesmas. A prática profissional viabiliza-se na execução do processo de trabalho que tem como objeto as diferentes e múltiplas expressões da questão social e das necessidades sociais. Serão abordados os elementos constitutivos do processo de trabalho do serviço social no contexto dos serviços gerontológicos. Assim como o referencial teórico metodológico adotado para subsidiar a problematização do estudo em questão, no sentido de buscar alternativas para fomentar a garantia dos direitos sociais e do exercício da cidadania que incidem na melhoria das condições de vida dos idosos institucionalizados.

Em números gerais, analisando os resultados das pesquisas das palavras-chaves nas plataformas digitais das revistas, chegamos aos seguintes números: 80 artigos contemplavam em seus títulos alguma das palavras-chave. Porém, somente 9 arquivos deste montante tratam das questões da atuação profissional do assistente social na política voltada a pessoa idosa e o processo de envelhecimento. Importante observarmos que a Revista Em Pauta da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) não apresentou nenhum arquivo que se enquadrasse no que se propõe.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de produzir mais conteúdo acerca do tema, pois destes nove arquivos selecionados, três abordam a dinâmica do envelhecimento e o Serviço Social em outros países. Além disso, um dos artigos analisa o processo de envelhecimento da mulher. Restando apenas cinco arquivos e desses o mais recente data de 2016.

Nesse sentido, após demonstrarmos nossa *relevância científica*, a abordagem do tema se faz necessária, pois, com o aumento de publicações, maior será a facilidade de acesso para estudantes e profissionais, que, a partir da leitura crítica poderão dialogar com mais autores e pensar o exercício profissional.

A partir de toda problematização construída acima chegamos então na seguinte questão central: Quais os limites e as possibilidades da atuação profissional junto a população idosa?

A partir disso elencamos nossos objetivos:

1.1 OBJETIVOS

GERAL

Identificar as possibilidades da atuação das/os Assistentes Sociais junto à população idosa a partir das publicações CFESS manifesta em torno da pessoa idosa.

ESPECÍFICOS

- 1) Apresentar os fundamentos do trabalho profissional das/os assistentes sociais na contemporaneidade;
- 2) Refletir sobre a relação entre capitalismo dependente, política social e população idosa;
- 3) Analisar os CFESS Manifesta publicados pelo Conselho Federal de Serviço Social com o intuito de identificar os apontamentos para o trabalho profissional;

1.2 METODOLOGIA

Nesta pesquisa, utilizaremos do método marxista, o Materialismo Histórico Dialético, que possibilitará uma leitura crítica da realidade elencando as mediações para entender a lógica estrutural das relações sociais.

A construção desse estudo foi possível pela revisão bibliográfica que busca cientificamente entender as condições que perpassam o trabalho do profissional em Serviço Social no atendimento a pessoa idosa e como é constituído o modo de produção no país e suas reflexões na sociedade. Nesse sentido, a revisão de literatura foi realizada em artigos, livros, revistas, notas, sites e vídeos. Trata-se de pesquisa documental, de caráter qualitativo, realizado com base na técnica de análise de conteúdo para reunir as informações relevantes para elaboração deste trabalho.

Ao realizar a busca, diante das informações observadas e analisadas, construímos nosso trabalho referenciado a partir da ética profissional demarcada em nosso código de ética.

Diante disso, com a intenção de compreender mais sobre as determinações da temática, o trabalho teve sua divisão em quatro momentos sendo este introdutório o primeiro. A segunda parte tem como desígnio entender como está os fundamentos para atuação profissional do Serviço Social na contemporaneidade. Já no terceiro momento, abordaremos a condição de país capitalista dependente e como isso impacta nas políticas, principalmente a social e que por consequência molda os limites da atuação profissional e de como isso é um projeto de dominação da classe burguesa. Além disso, apontar os tipos de proteção e políticas sociais direcionados aos idosos.

No quarto momento buscamos debruçar sobre as publicações do CFESS Manifesta sobre a questão do envelhecimento e da pessoa idosa correlacionando com as políticas sociais brasileira, buscando identificar elementos que contribuem para pensar um exercício profissional junto a população idosa comprometido com os mesmos.

2. OS FUNDAMENTOS PARA COMPREENDER O TRABALHO PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE.

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia nos horizontes de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários” (Marilda Iamamoto).

O presente capítulo tem como objetivo analisar as determinações que regem a profissão partindo das relações sociais, sua reprodução e os rebatimentos na configuração da profissão em Serviço Social na contemporaneidade.

Tomando como base as configurações do modo de produção capitalista na esfera social, política e econômica é importante salientar que as relações sociais são derivadas do processo de produção. Conforme apontam Iamamoto e Carvalho (2014, p.74) “[...] a reprodução das relações sociais atinge a totalidade da vida cotidiana, expressando-se tanto no trabalho, na família, no lazer, na escola, no poder etc. como também na profissão”.

As interações humanas ocorrem no dia a dia, na vivência em sociedade, em um processo histórico e dinâmico com uma estrutura determinada. Resultando na produção e reprodução da vida e na forma com que isso impacta no exercício profissional. Desse modo a organização do trabalho, o detentor dos meios de produção explora a força de trabalho única mercadoria daqueles que nada mais possuem – resultando na mais-valia produzida, o excedente gerado. Ao mesmo tempo, gera interesses contrários entre as classes sociais na mesma política gerando conflitos.

É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge, sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado. A *questão social*, não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 83).

É neste cenário que o Estado passa a intervir diretamente na relação de classes, regulamentando e organizando as leis trabalhistas, o mercado de trabalho, políticas, programas e projetos que possa combater a “questão social”. Segundo Iamamoto e Carvalho (2014, p. 85), ao decorrer do tempo a “questão social” se apresenta com duas formas, historicamente dada com novas formas de apropriação do trabalho excedente com os trabalhadores lutando por seus interesses mais urgentes e a outra, se trata de como entender e respondê-la de diversas maneiras propostas pela fração dominante que tem no Estado sua extensão. Ou seja, a segunda se trata da intervenção estatal nas expressões da “questão social”.

É necessário salientar que o Estado garante o sistema vigente através de sua legislação e repressão. Entretanto não se podem a classe dominada o foco de atuação do Estado, para que ele exista é preciso que seja legitimado pela sociedade.

[...] o Estado vê-se obrigado, pelo poder de pressão das classes subalternas, a incorporar, ainda que subordinadamente, alguns de seus interesses, desde que não afetem aqueles da classe capitalista como um todo, dentro de um “pacto de dominação”. As relações sociais explicam, pois, o Estado. Na prática da dominação política deve ser considerado, ainda, o conjunto de meios de direção moral e intelectual de uma classe sobre o conjunto da sociedade, ou seja, a forma pela qual é possível realizar sua hegemonia, ultrapassando as entidades estritamente governamentais, para abarcar a própria sociedade civil (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.88).

Em relação ao Serviço Social, a profissão passar a ser integrada ao setor público tendo como objetivo responder às determinações colocadas pelo conflito entre o capital e o trabalho de forma que garantissem por meio do exercício profissional a produção e a reprodução dos indivíduos e sua família no modo de produção capitalista. Na particularidade brasileira na medida em que há uma expansão da indústria e aumento da massa de trabalhadores, que por consequente, gera expansão urbana, a profissão emerge no bojo da divisão socio-técnica do trabalho.

Torna-se necessário resgatar que o momento do qual estamos considerando diz respeito a fase do capitalismo monopolista, que surge como forma de superar as crises do capitalismo clássico. Ao introduzir capital financeiro, produção flexibilizada e ampliar a própria ideologia capitalista o mesmo alinha ao desenvolvimento tecnológico e científico. Nesse sentido, empresas buscam eliminar concorrentes no mercado e monopolizar, gerando grande número de trabalhadores desempregados, e isso é funcional ao sistema que aumenta o grau de exploração sobre o trabalhador. Conforme destacou Netto: “[...] o capitalismo monopolista conduz ao ápice a contradição elementar entre a socialização da produção, grupos de monopólios controlam-na por cima de povos e Estados” (NETTO, 2009. p.24).

Nessa fase do capitalismo, o Estado passa a configurar ações que garantam a funcionalidade do sistema, o poder econômico concentra o poder político em uma dinâmica contínua. Segundo Netto (2009), a intervenção do Estado é voltada para a maximização do lucro dos monopólios desempenhando várias funções, de caráter econômico e político. As funções econômicas são divididas em diretas e indiretas: a primeira no modo básico não rentável com energias e matérias-primas; a segunda trata-se de setores no qual o Estado compra e contrata aos grupos monopolistas, exigindo transporte, infraestrutura, pesquisas científicas. Configurando assim, o Estado como um administrador das crises cíclicas do capital.

O Estado se organiza para que o capital monopolista seja valorizado e tenha lucros. Para tanto, manter a força de trabalho é essencial, não só mantendo viva, mas a controlando, tanto os que estão sendo explorados no trabalho como aqueles que não estão vendendo sua força de trabalho.

[...] o Estado – como instância da política econômica do monopólio - é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem a instrumentalizar mecanismo gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (NETTO, 2009, p. 27).

Concomitantemente, a classe trabalhadora organizava-se cada vez mais forte para adentrar no cenário político com a criação de partidos de massa e outras organizações que realizam alianças e buscam defender causas comuns. A inserção da classe trabalhadora busca a “*democratização da vida sociopolítica*”, ampliar sua ação sob os interesses da classe dos trabalhadores, no entanto, o Estado é intimamente ligado ao capital monopolista cede até certo ponto que seja aceitável economicamente.

Em seu interior, cria-se uma, conforme aponta Netto (2009), “*dinâmica contraditória*”. Políticas e demandas econômico-sociais são criadas para atender grande parte a classe trabalhadora, algo que não aconteceria de forma natural e que foi conquistado a partir do tensionamento.

Este processo resultou em inúmeras ações estatais para que garantissem a reprodução do sistema monopolista, evitando mobilização das classes subalternas que ameacem o sistema de produção vigente. Para isso, o Estado passa a focalizar suas ações nas expressões da “questão social” através da política social. Há redistribuição de uma pequena parcela na forma de excedente captado recursos estatais mas, há também manutenção do contingente do “exército industrial de reserva”.

Enquanto intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, a política social deve constituir-se necessariamente em *políticas sociais*: as sequelas da “questão social” são recortadas como problemáticas *particulares* (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física e etc.) e assim enfrentadas (NETTO, 2009. p.32)².

Para implementar as políticas sociais o Estado direciona e financia instituições socioassistenciais, e essa, demandarão uma gama de profissionais, dentre eles os assistentes sociais. É necessário salientar que o profissional atua tanto na esfera pública quanto na privada, na condição de prestador de serviço na área social. De acordo com Iamamoto (2011), o profissional em Serviço

²É importante ressaltar, a partir da acertada pontuação do autor, que frente a um Estado que recorta e fragmenta as sequelas da “questão social” – delimitando os espaços de trabalho da profissão – a importância e relevância das diretrizes curriculares da ABEPSS em sua perspectiva de totalidade social, organizada a partir da “questão social”. Tal direção possibilita um perfil profissional que compreenda a totalidade do sistema do capital. O pressuposto nesse sentido, é que, ao sermos inseridos em espaços já “recortados” pelo Estado futuramente – possamos não desvincular tal política focalizada, ou público, ou as próprias expressões da totalidade da qual faz parte e a constitui.

Social tem sua ação interventiva de forma “educativa” e “organizativa” sobre a classe trabalhadora de forma que garanta o atendimento das necessidades básicas e mais pontuais para a sobrevivência de tal classe. É importante ressaltar que essa condição não exige o assistente social de pertencimento de uma classe trabalhadora pois, ele vende sua força de trabalho para a reprodução da vida.

O trabalho do Assistente Social se insere numa relação de compra e venda de mercadorias em que sua força de trabalho é mercantilizada. *Aí se estabelece uma das linhas divisórias entre a atividade assistencial voluntária, desencadeada por motivações puramente pessoais e idealistas, e a atividade profissional que se estabelece mediante uma relação contratual que regulamenta as condições de obtenção dos meios de vida necessários à reprodução desse trabalhador especializado.* Passa esse agente a receber um salário, preço de sua mercadoria força de trabalho em troca de serviços prestados, determinando como o preço de qualquer outra mercadoria, ingressando sua atividade no reino do valor (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014. p.92, grifos nossos).

Na sua intervenção, o assistente social atuará principalmente junto as classes subalternas, pois é através da extração do trabalho excedente dela que se produz a riqueza social. E, mesmo não sendo um profissional que produz diretamente valor, participa do processo econômico vigente como uma profissão que o viabiliza.

O Assistente social por vezes desempenha funções de cunho intelectual em relação à representação da classe subalterna. Defendendo os interesses, orientando de forma colaborativa diminuindo as tensões no embate entre as classes. E mesmo sendo uma profissão forjada no contexto liberal, que em sua efetivação prática vá de encontro com as instituições a qual está inserido, o código de ética – uma das dimensões do projeto ético-político – da profissão permite contrapor determinadas ações e, avançar podendo consolidar iniciativas próprias e compromissadas com a classe trabalhadora.

Além do mais, a sua atividade intelectual não é voltada apenas para o âmbito da ciência e produção do conhecimento formal, o seu caráter é intervencionista, ou seja, alinha-se a teoria absorvida como dimensão teórico-metodológica e ético-política necessária para um exercício profissional competente na realidade social. Conforme apontam Iamamoto e Carvalho (2014, pág. 95) “o assistente social, que na sua qualidade de intelectual tem com instrumento básico de trabalho a *linguagem*”.

O exercer profissional pode ser visto como uma capacidade técnica social em que o técnico, dentro de determina instituição, viabiliza o acesso do usuário a políticas sociais centradas em públicos específicos. Mas não somente, conforme destaca Vasconcelos (2011, p.421), é necessário compreender o movimento societário e buscar a partir daí, maior entendimento e como irá se posicionar de acordo com as especificidades na qual está inserido. Para o entendimento do objeto de trabalho, é preciso expandir e identificar ao máximo os determinantes expressos na sociedade. O

que possibilita a defesa ética e política da prática profissional na direção da luta e resistências da classe trabalhadora, seja em instituições públicas ou privadas.

Conforme destacamos, a profissão tem o seu surgimento inteiramente ligado as mazelas provocadas com o surgimento do capitalismo, particularmente em sua fase dos monopólios. O processo histórico condicionou o Serviço Social determinando seu espaço ocupacional.

[...] o efetivo fundamento profissional do Serviço Social: a criação de um espaço sócio-ocupacional no qual o agente técnico se movimenta – mais exatamente, o estabelecimento das condições histórico-sociais que demandam este agente, configuradas na emersão do mercado de trabalho (NETTO, 2009, p. 70).

A discussão que acrescenta é o que Netto (2009) trata como *relação de continuidade*, o que significa dizer, segundo autor, que existe, de certa forma uma conexão entre a caridade, assistencialismo, filantropia – desde o surgimento do capital – relacionado com a profissão e que segmentos conservadores sustentam a ideia que o Serviço Social é fruto de uma evolução da caridade, principalmente praticado pela igreja católica. Entretanto, o que existe é uma relação complexa que está longe de explicar a profissão.

[...] a relação de continuidade não é única nem exclusiva – ela coexiste com uma *relação de ruptura* que, está sim, se instaura como decisiva na constituição do Serviço Social enquanto profissão. *Substantivamente, a ruptura se revela no fato de, pouco, os agentes começarem a desempenhar papéis executivos em projetos de intervenção cuja funcionalidade real e efetiva está posta por uma lógica e uma estratégia objetiva que independem da sua intencionalidade.* O caminho da profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes – *ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade* – se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados *para além do seu controle* (NETTO, 2009, p. 72).

O Serviço Social, em um determinado projeto de profissão, encontra seus entraves na exigência do modo de produção capitalista, o que faz suas ações sejam muitas das vezes direcionadas para a manutenção da ordem. No entanto, existem possibilidades diferentes no seio da organização do Estado pela ação da classe subalterna em relação à “questão social”. Ainda que o profissional privilegie determinada organização, não terá a opção de escolha apenas do ponto de vista individual, da vontade própria.

De acordo com os fundamentos da profissão na contemporaneidade, vislumbrando o projeto crítico, o exercício profissional deverá ter em seu molde a busca pelo rompimento da subalternidade e a não passividade diante da realidade. Colocar os interesses dos usuários como questão central usando de aparato legal possível para o atendimento das demandas apresentadas seja elas de cunho coletivo ou individual. Ou seja,

[...] articular o trabalho profissional aos interesses e necessidades de fundo dos usuários exige contribuir para despertar e reavivar o inconformismo e a altivez (dignidade), preparar e fortalecer a reistência e a participação social, canalizar a rebeldia para uma participação consciente e de qualidade na pressão dos ou nos Conselhos, sindicatos,

associações de moradores, partidos, movimentos sociais etc. (VASCONCELOS, 2011, p.432).

A participação de outros profissionais na luta também é importante e se faz necessária, porém, em sua particularidade, o Serviço Social a partir do direcionamento exposto por exemplo, na sua Lei de Regulamentação profissional e no Código de Ética, fomentar a organização dos usuários para maior participação via na defesa dos direitos como descritos na Constituição federal e demais leis, principalmente na participação de conselhos.

Conforme apontou o CFESS (2018):

Cabe destacar que a atuação junto aos movimentos sociais é uma competência profissional, expressa no artigo 4º (inciso 9) da Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8662/93), em que consta a nossa reconhecida capacidade de “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”. Bem como também é um direito do/a assistente social, posto em seu Código de Ética (Capítulo IV, Art.12, inciso b), “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” (CFESS, 2018, p.2).

Conforme sabemos, ao longo da história, a profissão no Brasil sofreu alterações, tanto para atender demandas do processo capitalista que se formaram, tanto por parte do próprio corpo profissional que buscava formas de compreender as transformações que ocorriam no país e seus impactos na profissão. Foi o acúmulo teórico desse processo que possibilitou o entendimento que se trata de uma profissão assalariada, portanto, limitada aos arranjos e tendências do modo de produção social.

A conjunção entre o *projeto profissional* e *trabalho assalariado*, como núcleo irradiador da argumentação, não é uma eleição. Ela permite atribuir visibilidade, do universo do Serviço Social brasileiro, à dupla determinação do trabalho do assistente social como trabalho útil e abstrato, dimensões indissociáveis para pensar o trabalho na sociedade burguesa, cujo pressuposto é o reino mercantil, no qual se assenta a forma social da propriedade privada capitalista e a divisão do trabalho, que lhe é correspondente (IAMAMOTO, 2011, p.415).

Os assistentes sociais buscam através da capacidade teleológica, do conhecimento adquirido, dos princípios éticos, do processo histórico nortear a sua atuação. É importante salientar que a profissão possui um projeto profissional, uma imagem que, segundo Netto (1999, p.4) *“elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases de suas relações com os usuários de seus serviços”*. Isso, também a partir do aparato jurídico do estatuto que rege a profissão.

As unidades representativas são espaço de tensões em luta na direção ideo-política da profissão. No Brasil, a luta por uma sociedade democrática concomitantemente com o Movimento de Reconceituação da América Latina (que denuncia o conservadorismo desde a metade dos anos 60), diante da ditadura militar fez com que a profissão rompe-se com a hegemonia do

conservadorismo presente fortemente no Serviço Social. Tal esforço no interior da profissão, resultado das forças e do cenário político presente naquele momento possibilitaram que, com o decorrer do tempo a construção do *projeto ético-político* crítico.

É no trânsito dos anos noventa do século XX que o Projeto Ético Político do Serviço Social no Brasil se configurou em estrutura básica – e, qualificando como básica queremos assinalar o seu caráter aberto: mantendo seus eixos fundamentais, ela é suficientemente flexível para, sem se descaracterizar, incorporar novas questões assimilar problemáticas diversas, enfrentar novos desafios (NETTO, 1999, p. 15).

Portanto, há uma diversidade de ideias no âmago da organização do Serviço Social, mas que construíram uma direção social. Atualmente parte da categoria profissional embasa sua luta a favor da universalização e efetivação de direitos, equidade, políticas sociais amplas, acesso programas, projetos e serviços. Sustentado a partir dos princípios do código de ética. No entanto, o corpo profissional ainda existem direções conservadoras e/ou neoconservadoras que buscam a hegemonia.

No que tange as condições efetivas de trabalho o profissional muitas vezes encontra-se pressionado a atender de forma imediata – até mesmo pelas condições precárias de trabalho e as formas de vínculos trabalhistas instáveis – pelas condições de trabalho encontrando limites no trabalho uma vez que, o profissional pode perder seu vínculo empregatício.

Soma-se a isso, percepção de tipo ideal, que reduz o social e amplia o capital, afetando diretamente locais onde a profissão se efetiva. De modo que, tenha-se escassez de materiais, recursos para programas, projetos, benefícios, bem como, a redução do acesso a políticas sociais implementadas. É preciso, portanto, que o profissional tenha criticidade para interpretar a dinâmica ao qual está envolvido identificando os diversos entraves e mediações que expliquem os dilemas enfrentados, o que possibilitará alçar outras estratégias e possibilidades na condição de trabalhador.

Para atender as demandas, as/os Assistentes Sociais, em sua unidade empregadora, deverá entendê-las como expressões da “questão social”. Assim, viabilizando o acesso as requisições materiais, dentro dos recursos possíveis, a classe trabalhadora. Mas, além desse acesso, cabe aos assistentes sociais fomentar na classe subalterna a luta por melhores condições de vida, visando ampliação da consciência de classe, conforme avanço intelectual de sua atuação, tal esforço é possível a partir de um elemento central já apontado por Iamamoto: a autonomia relativa. Por isso:

Na direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias a sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade. Este respaldo político profissional mostra-se, no cotidiano, como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado (IAMAMOTO, 2011, p. 422).

Há alguns anos o Estado tem sido o maior contratador de Assistentes Sociais, nesse sentido, a burocracia passa ser uma ferramenta de trabalho para todos os profissionais nele empregado. Para o profissional de Serviço Social não é diferente, ao se tornar funcionário público, a forte marca burocrática estatal incide na sua atuação. Conforme destaca Iamamoto (2011, p. 426) “[...] a burocracia torna-se *formalismo* e, como tal, se pretende “consciência superior” e “vontade” do Estado, isto é, poder do Estado”.

Tal destaque se faz necessário, pois, conforme destacou Vasconcelos (2015) há um grupo na profissão vinculado a um projeto de “cariz tecnocrático”- ainda que defendendo o projeto ético-político- exercendo uma atuação *tecnificada e aparentemente neutra* na seguridade social brasileira. Tal movimento, segundo a autora vem provocado:

[...] a redução das funções do assistente social ao burocrático preenchimento de cadastros, elaboração de estudos sociais e alimentação de plataformas estatísticas; controle dos conflitos institucionais por meio de atendimento individualizado em plantões a indivíduos/famílias e acompanhamento de casos sociais (VASCONCELOS, 2015, p.302).

Nesse sentido, é necessário nos situarmos criticamente frente a política social e suas legislações e projetos com vistas a não reproduzir uma atuação profissional que elege “o acesso burocrático à política e o acompanhamento, também burocrático, das condicionalidades como finalidade última da atuação profissional” (2015, p.302).

A/O Assistente Social é orientado pelas leis que regulamentam a profissão, pelas diretrizes curriculares da ABEPSS e pelo código de ética que juntos constituem o que chamamos desde a década de 1990 de Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro. Na efetivação de seu trabalho, o profissional, pode presenciar ou receber denúncia de violação de direitos humanos e sociais, desde que não inflija o código de ética da profissão, o profissional, na busca pela defesa do direito, poderá difundir tais informações em meios de comunicação.

Ela (a socialização de informações) não se reduz ao mero repasse de dados sobre as normas e recursos legais; é uma informação transmitida na ótica do direito social, em que os sujeitos individuais e coletivos são reconhecidos em suas necessidades coletivas e demandas legítimas, considerando a realidade macrossocial de que eles não parte e expressão (IAMAMOTO, 2011, p.g 427).

Outra questão a ser levantada é que o profissional de Serviço Social atua diretamente nas demandas dos usuários com a articulação do Estado, através do acesso as políticas, programas e projetos. Neste sentido, a forma de atuação pode ser de forma coercitiva e burocrática – conforme destacamos acima – ou que possa por meio de políticas concederem serviços e recursos que possibilitem acesso ao usuário e possam servir para estudos posteriores resultando assim em um exercício profissional *qualificado e competente teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo*.

Para Vasconcelos (2015), a luta de classes, possui três dimensões inseparáveis, sendo elas: a luta social, ideológica e institucional. Sendo, segundo a autora, as duas últimas mais recorrentes para a profissão que, no entanto, afeta diretamente na primeira. Além disso:

Na busca de consequências dos nossos atos e ações sintonizadas com nossas finalidades e objetivos, é a segurança dos *princípios ético-políticos e a qualificação teórico-metodológica* que pode, ao fomentar complexo casual favorável, nos iluminar – como indivíduos sociais e com profissionais – tendo em vista participar desse processo, buscando realizar escolhas conscientes e necessárias, nesse complexo campo da luta de classes (VASCONCELOS, 2015, p.39).

Conforme apontamos no início do capítulo, a profissão de Serviço Social surge como mediadora e alinhada à elite e ao Estado para construir mecanismo de controle da classe trabalhadora. Tais ações apresentam como objetivo alienar indivíduos e os trabalhadores, com diversas ações, para que aceitem sua condição e não busquem romper com a ordem capitalista. Nessa direção, o trabalho profissional torna-se mecânico seguindo a ordem estabelecida. Todavia, a profissão ao longo de sua formação, buscou construir uma direção social sustentada por teorias críticas que dessem conta de explicar a realidade, a partir da realidade vivida, do cotidiano. Por isso,

[...] o projeto do Serviço Social para se transformar em realidade, exige simultânea e dialeticamente, ao ser tomado conscientemente como referência, de partida, uma preparação teórico-metodológica e técnico-operativa, tendo como base a crítica da economia política concomitante à análise *concreta de situações concretas*; (VASCONCELOS, 2015, p. 47).

É nessa perspectiva que o assistente social no seu cotidiano do trabalho, de forma conjunta ou individual rompe com o conservadorismo e compreende as possibilidades reais na busca por transformações, definindo estratégias, buscando alianças, articulando o fomentando lutas para que a classe trabalhadora seja beneficiada frente a burguesia. Em um processo “[...] longo e complexo que está assentando tanto na apropriação da produção de conhecimento disponibilizada, como uma produção de conhecimento que acompanhe e apreenda o movimento histórico da realidade” (VASCONCELOS, 2015, p.49).

Conforme sabemos, a complexidade da ação mediante realidade tem gerado grandes desafios aos assistentes sociais, grandes limitações sociais e institucionais que geram no profissional descrença e estresse por não identificarem vias que possibilitem seguir, em sua totalidade, o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Desse modo, consideram que o projeto profissional mais constrange do que ilumina os assistentes sociais no cotidiano profissional, por se sentirem incapazes de exercitar/-praticar aquilo que consideram *não terem* “aprendido” na formação referenciada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, por entenderem não contar com a presença na academia e no movimento político da categoria, quando representando os próprios usuários em diferentes organismos de representação coletiva. Sem contar os assistentes sociais que, capturados pelas facilidades colocadas por projetos obscuro quanto às suas finalidades – não sem razão conservadora – , assumem direções sociais contraditórias e contrárias ao

projeto profissional, o que vem resultando tanto em segmentos que afirmam, mesmo na contradição, tomar o projeto como referência, quanto em segmentos que se colocam em confronto direto com ele (VASCONCELOS, 2015, p.52).

Dessa forma, é importante que os profissionais que estão articulados a classe subalterna, compreenda a contradição do trabalho e lute por uma organização societária humana que rompam com as instituições que mantêm o sistema capitalista vigente. É relevante dizer que estar junto a lutas por direitos dentro da ordem burguesa não deixam de ser importante, mas não podemos deixar de lado o horizonte societário.

É preciso, a partir do exposto, compreender que os dilemas enfrentados pelo trabalho profissional é parte dos dilemas enfrentados pela dinâmica do trabalho alienado, e nesse sentido, dos dilemas da classe trabalhadora no capitalismo. Portanto, longe de reafirmarmos que as dificuldades, impossibilidades e limites da prática são consequências do distanciamento entre teoria e prática – conforme parte do corpo profissional acredita – os fundamentos do trabalho na contemporaneidade compreende os desafios como parte da contradição social.

A partir de toda a reflexão posta – que possibilitará compreender as determinações em relação ao exercício profissional junto a população idosa – passaremos para o próximo capítulo, onde buscaremos analisar a configuração de capitalismo dependente na América Latina com ênfase na realidade brasileira e os rebatimentos dessas condições nas políticas sociais que atendem as pessoas idosas de um modo geral.

3. POLÍTICA SOCIAL PARA OS IDOSOS NO CAPITALISMO DEPENDENTE: AS PARTICULARIDADES DAS DEMANDAS AO SERVIÇO SOCIAL.

A divisão internacional do trabalho significa que alguns países se especializam em ganhar e outros em perder. Nossa comarca no mundo, que hoje chamamos América Latina, foi precoce: especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhe cravaram os dentes na garganta. Passaram-se os séculos e a América Latina aprimorou suas funções. Ela já não é o reino das maravilhas em que a realidade superava a fábula e a imaginação era humilhada pelos troféus da conquista, as jazidas de ouro e as montanhas de prata. Mas a região continua trabalhando como serviçal, continua existindo para satisfazer as necessidades alheias, como fonte e reserva de petróleo e ferro, de cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados aos países ricos que, consumindo-os, ganham muito mais do que ganha a América Latina ao produzi-los (Eduardo Galeano – As Veias Abertas da América Latina).

Neste capítulo abordaremos como a condição de capitalismo dependente historicamente determina uma particularidade na construção das políticas sociais tendo como foco as políticas sociais voltadas à pessoa idosa no Brasil. Também o fetichismo que deturpa o envelhecimento. Além disso, contribuir para pensarmos os desafios postos para a população idosa e o exercício profissional das/os assistentes sociais.

3.1. AMÉRICA LATINA E CAPITALISMO DEPENDENTE

A América Latina foi forjada a base de exploração, seja pela madeira, prata, ouro e outras riquezas naturais, seja pela exploração da mão de obra escrava de índios e africanos. Todos esses recursos foram destinados a países que enriqueceram a partir do processo colonialista. Com o decorrer do tempo as colônias se tornam “autônomas”, “independentes”, inclusive o Brasil, entretanto a condição existe se assemelha a de colônia vivida em épocas passadas.

Em decorrência de guerras e crises, o capital clássico passa por transformações para a garantia de lucros e afirmação como modelo de produção em esfera global, principalmente com a participação do capital financeiro. Nessa configuração, a burguesia cria e projeta mecanismos, junto ao Estado, para manter a ordem capitalista. Segundo Paiva e Ouriques (2006).

No que diz respeito às transformações processadas na fase inaugurada com a monopolização intensa do capital, a luta por maiores lucros, a concentração de capital nas mãos dos capitalistas mais poderosos, o aumento da produtividade, assim como fatores conjunturais os mais complexos, como a crise que eclodiu no primeiro pós-guerra, foram alguns elementos que propiciaram a formação dos grandes monopólios e disseminação em nível global nesse estágio de mundialização do capital financeiro, com poucos, porém grandes e poderosos, conglomerados de empresas monopolistas (PAIVA; OURIQUES, 2006, p.167).

Na medida em que o capitalismo em nível mundial se fortalece e as economias centrais se tornam imperialistas os países periféricos são submetidos as determinações configurando a dependência. A dependência, por sua vez, decorre da extração do excedente produzido em nações

periféricas pelo capitalismo central que, dentre outros fatores, possuem maior economia e condiciona outros países com a superexploração do trabalho. De acordo com Carraro e Rocha (2013) apud Marini (2000) a Dependência:

[...] pode ser entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes em que a produção dos países subordinados é conduzida pela tal maneira que garanta a perpetuação dessa condição, o que sustenta a dominação a partir de dentro em vista a reformulação constante das relações sociais de produção (CARRARO; ROCHA, 2013, p. 70).

Diferentemente dos países de economia central, as políticas sociais com a socialização dos custos da força de trabalho e a luta de classes, tornaram possível que o excedente produzido mantivesse os salários a níveis aceitáveis para reprodução da vida, ao passo que criam um grande mercado. Sendo assim, a classe trabalhadora tem um faturamento maior em relação os trabalhadores de países periféricos, a circulação da riqueza socialmente produzida é maior atendendo o objetivo do capital. O excedente produzido circula dentro do próprio país.

Segundo Paiva e Ouriques (2006, p.168) as políticas sociais, “desempenham um papel estratégico na manutenção dos esquemas de coesão social, mas também contribuem para organização do mercado capitalista, ao favorecer a participação dos trabalhadores como consumidores”. Por sua vez, levando em conta a apropriação do excedente produzido em países dependentes, a sua riqueza socialmente produzida é repartido da seguinte forma:

[...] a) pelo capital privado interno, ou seja, parte da mais-valia gerada no interior da economia dependente, que permanece em solo nacional; b) pelo capital privado externo, ou seja, quando o capitalismo estrangeiro, é proprietário total ou parcial do capital produtivo e por esse motivo apropria-se total ou parcialmente da mais-valia gerada por seu empreendimento; C) pelo Estado, isto é, parte da mais-valia gerada no interior da economia dependente é transferida ao poder público (através da captação de impostos) (CARRARO; ROCHA, 2013, p. 73).

Nesse sentido, os países centrais apropriam do excedente produzido em países dependentes através da taxa de mais-valia extra, que advém da superexploração do trabalho, sendo assim, não fortalecendo o consumo interno. Sobre a Superexploração, revela Carraro e Rocha (2013):

[...] caracteriza-se como um regime de regulamentação da força de trabalho em que a acumulação de capital repousa sobre a maior exploração do trabalhador, e não sobre o aumento da sua capacidade produtiva... maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade (CARRARO; ROCHA, 2013, p.70).

Nesse sentido, o grau de exploração da classe trabalhadora é intensificado, o acesso a direitos é menor em relação a países centrais que, por sua vez, através da tecnologia desenvolvida, potência comercial e acúmulo de capital condicionam e apropriam do excedente. No território latino-americano, o trabalhador tem o seu salário inferior e que por vezes prejudica a própria reprodução da vida sendo necessários outros complementos e recursos que garantam o atendimento

a suas necessidades primordiais. De acordo com Carraro (2017, p.5) apud Osório (2009) o valor da “[...] força de trabalho contribui para prolongar a jornada de trabalho, dado que muitos trabalhadores a solicitam para incrementar seus salários por meio de horas extras [...]”.

A apropriação pelos países centrais do excedente está vinculada a exportação e importação. As burguesias nacionais em países dependentes são caracterizadas por fornecerem produtos primários a países centrais que irão processá-las e transformá-las em mercadorias, produtos e exportar para esses mesmos países. *Essa lógica faz parte de um projeto de subdesenvolvimento.*

Além disso, segundo Paiva (2006), na América Latina, mais de 60% da população encontra-se em trabalho informal³ ou sem trabalho ou trabalhando com salários relativamente baixos para sobrevivência no país. Carraro e Rocha (2013) acrescentam que a dependência condiciona o Estado e que o:

[...] excedente apropriado pelo Estado cumprirá três destinos: financiar o processo de acumulação a partir de frentes diversas, tais como, investimentos em estrutura, subvenções financeiras ao capital internacional, isenção ou redução de impostos, manipulação de preços e etc.; pagar a dívida externa e seus juros, bem como os empréstimos realizados, dividendos diversos e amortizações, enviando assim parte considerável do excedente diretamente aos países centrais; e *finalmente sustentar o financiamento de precários mecanismos de proteção social e materialização de direitos em atenção às reivindicações dos trabalhadores, e demais investimentos internos* (CARRARO; ROCHA, 2013. p. 75, grifos nossos).

Nesse sentido, conforme estamos demonstrando no capitalismo dependente a proteção social via Estado é impactada pela forma própria dessa estrutura de capitalismo. O que opera na configuração de que o Estado escoe o excedente para o capital privado, através de medidas que possibilitem a economia movimentar-se, na contramão de uma parcela significativa que poderia ser direcionada para as políticas sociais/públicas. No Brasil, isto é observado, por exemplo, na educação com o financiamento de estudantes em instituições privadas, ou na contratação de empresas para construção de infraestrutura, além da privatização de empresas diminuindo a máquina pública. E isto, faz com que se tenha um aumento na concentração de renda gerando maior desigualdade social. Pois a burguesia é atendida pelo Estado e em contra partida a classe trabalhadora recebe o mínimo alargando ainda mais o aprofundamento das expressões da “questão social”.

Ouriques (2016) revela que a dependência não é um caminho para desenvolvimento, como se fosse uma etapa necessária, mas sim uma condição *sine qua non* de uma totalidade. Portanto,

³Segundo a Organização Internacional do Trabalho, em 2018 o trabalho informal estava configurado da seguinte forma “Na África, 85,8% do emprego é informal. A proporção é de 68,2% na Ásia e no Pacífico, de 68,6% nos Estados Árabes, de 40% nas Américas, e pouco acima de 25% na Europa e na Ásia Central.” Ainda revela que no Brasil “índice de informalidade no emprego total é de 46%, sendo maior entre os homens (37%), do que entre as mulheres (21,5%) no setor informal” (OIT, 2018).

para a existência do capitalismo é necessário que haja países dependentes. Para que essa condição seja mantida principalmente quando se pensa no Brasil o autor lista três “leis” fundamentais:

a) a *superexploração do trabalho* com salários abaixo do valor que por consequência reduz o mercado interno gerando o baixo consumo para a classe trabalhadora e alto para aqueles que detêm riqueza. Nesse sentido o mercado interno não pode ser a “mola propulsora” do desenvolvimento capitalista como nos Estados Unidos que, segundo Ouriques, consomem aproximadamente 80% de mercado interno.

b) economia volta à *exportação* de matérias – primas e agroexportação com alta produtividade barateando a mercadoria e importando produtos industrializados mais caros.

c) *transferência de riqueza* produzida no país é escoada para fora, ou seja, empresas investem em países dependentes via multinacionais que, ao longo prazo, vai transferido o dinheiro para países centrais, seja pela captação de lucros, seja pelo controle com a compra e venda do produto extraído nos países dependentes. Como, por exemplo, a Alemanha que não produz café, mas controla o mercado comprando e vendendo determinados os ganhos dos produtores dos países como o Brasil.

Diante do exposto podemos analisar que não é possível que países dependentes saiam dessa condição sem que rompa com a ordem imperialista. Os países periféricos sustentam os países centrais e esses criam mecanismos que garantam essa relação. No entanto, as políticas sociais e a luta de classe são fundamentais para que o trabalhador crie consciência e busque ampliar seus direitos para enfim alcançar a emancipação humana.

3.2 POLÍTICAS SOCIAIS E A PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA.

Como visto anteriormente, as políticas sociais desenvolvidas pelo Estado foram de grande importância para reprodução do capitalismo monopolista e também reflexo da luta da classe em responder demandas do trabalhador como, por exemplo, leis que reduziram as horas de trabalho. As políticas sociais são inerentes ao capitalismo e tem uma importante colaboração em sua estrutura.

A articulação entre as políticas sociais públicas e o processo de regulamentação da força de trabalho revela um aspecto fundamental da lógica capitalista, que o controle das relações sociais de produção, seja no nível ideológico ou político, seja no nível da dominação econômica em si. [...] existe um vínculo genético entre as políticas sociais no capitalismo e os processos de legitimação que o Estado e as classes dominantes programam junto à classe assalariada (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 169).

A política social existe enquanto essencial para o capital, apesar de seu caráter contraditório de ser resultante tanto de implicações para perpetuação do sistema como resultado da reivindicação da classe trabalhadora. Segundo Paiva e Ouriques (2006, p.170) “isso demarca um limite

intransponível ao potencial transformador das políticas sociais, aprisionadas que estão ao âmbito das relações sociais de reprodução capitalista”.

No entanto, no cotidiano da vida, no dia a dia as expressões da “questão social” apresentam-se na vida em sociedade, diretamente na vida dos indivíduos. Sendo assim, as políticas desenvolvidas pelo Estado são primordiais para garantia da vida da classe trabalhadora, a expansão e efetivação são necessárias mas não serão alcançadas nessa sociabilidade.

Em se tratando da América Latina e principalmente o Brasil, a formação sócio-histórica, política e econômica foi construída de forma desigual, concretizando-o com o subdesenvolvimento, com grande concentração de renda e dificuldade no acesso ao trabalho. Todo esse processo tem seus rebatimentos nos dias atuais, como explica Paiva e Ouriques (2006).

De partida os países ingressaram no circuito capitalista internacional em condições de inferioridade competitiva evidentes, e até hoje insuperáveis, não somente pela tardia modernização, com reduzido alcance no desenvolvimento das forças produtivas (a partir da década de 1930), mas pela consequentemente atrasada participação no mercado mundial. A alternativa adotada pelas classes dominantes latino-americanas para compensar esse déficit tem sido a da superexploração do trabalho, com a intensificação dos processos de extração de mais-valia (na sua forma absoluta e relativa combinadas e o fundo de acumulação) possíveis, sobretudo, pelo rebaixamento salarial e pelo elevado índice de desemprego e subemprego (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 172).

Cabe ressaltar, que os direitos sociais, em países periféricos, são visto como gastos e o grau de exploração são intensificados. As políticas sociais cada vez mais restritas e focalizadas, o Estado é mínimo para o social. Além da dívida externa⁴ que condiciona as políticas sociais através da imposição da burguesia.

A discussão exposta até o momento contribui para jogarmos luzes nos processos sobre a particularidade da proteção social e na configuração das políticas socioassistenciais na América Latina. Na configuração da política social brasileira no âmbito literal, segundo Carraro (2017), apresentam-se dois vínculos fundamentais:

[...] o primeiro vinculado à proteção ao trabalho, reclamado pelas teses welfaristas e pelas críticas ao formato da proteção privada, que coadjuvou com a proteção social pública, entretanto, vinculada à condição do trabalho assalariado formal; o segundo parte da proteção vinculada ao combate à pobreza, que é centrado em programas de transferência de rendas focalizadas na população mais pobre, alvo de investida orçamentária em detrimento de outras políticas de proteção social, tais como a previdência e a saúde (CARRARO, 2017, p. 09).

Enquanto os países centrais experimentavam o *Welfare-state*, os países latino-americanos, essencialmente o Brasil, ainda caminhava no processo de industrialização, uma vez que sua economia já era fortemente agroexportadora, o Estado não apresentava organização burocrática determinando condições de trabalho ou da indústria e a classe operária não apresentavam um núcleo

⁴Dados da Auditoria Cidadã da Dívida revelam que até final de 2018, foram gastos 1 trilhão, 65 milhões, 725 milhões, 301 mil reais em pagamentos de juros e amortização da dívida externa, apresentando 44,66 % de toda receita arrecadada pelo governo brasileiro.

forte e articulado. Na medida em que o processo de industrialização ganhou força e houve um crescimento e o agravamento das expressões da “questão social”, a luta por parte dos trabalhadores também eclodiu e em meados dos anos 1990, o Estado passa a atender determinadas reivindicações, que nos termos de Carraro (2017) é denominado “*Welfare mix*” pois, segundo a autora o Estado intervém em necessidades da população mas junto a sociedade civil e o mercado.

Como dito anteriormente, a superexploração do trabalho no processo da dependência faz com que o valor recebido pelo trabalhador seja abaixo até mesmo do custo para a reprodução da vida. Nesse sentido, é importante dizer que garantir política social direcionada a política socioassistencial “*é proporcionar o acesso às necessidades básicas e contribuir para a organização geral da classe trabalhadora e para seus processos de luta*” (CARRARO, 2017, p 12).

Nessa direção, tanto no Brasil como na América latina, a assistência social ganha uma feição própria que busca desenvolver ações que garantam *a vida dos trabalhadores*. Contudo, tais ações encontram entraves para maior eficácia na análise da proteção social. Sobre a proteção social disserta Carraro (2017):

O núcleo central da proteção social, desenvolvido no Brasil e naqueles países que seguem os pressupostos da seguridade social, caracterizou-se por vincular ao trabalhador (majoritariamente formal) uma gama de benefícios e serviços que apoiam o desenvolvimento de seu trabalho. Portanto, nos referimos a um desenho de proteção social genuíno, com referência à construção de estratégias que absorvam, em suas ações, as massas latino-americanas, que contemple a diversidade de seu povo e que considere o caráter do trabalho assalariado que temos aqui, ou seja, demarcada pela condição de superexploração da força de trabalho (CARRARO, 2017, p. 12).

A proteção social em relação à política socioassistencial tanto no Brasil quanto na América Latina foi desenvolvida com base na realidade de outros países. Por ser contributiva, não consideram, por exemplo, os índios e o grande contingente de trabalhadores informais que em sua maioria trabalham de forma precária com baixa remuneração até mesmo para garantia da vida. Sobre isso, revela Carraro (2017. p.13) “a política socioassistencial é instrumento de atenção às necessidades básicas e coadjuva para a construção de possibilidades reais de superação do atual modelo de desenvolvimento da região”. Logo, a possibilidades de pensar em proteção socioassistencial que condiz com a realidade dos países latino-americanos.

Nesse sentido, a proteção social no Brasil não foi desenvolvida com base nos estudos da realidade do país. A sua inserção se dá em um período conturbado da história da nação e de forma defasada em relação países do centro.

O sistema de proteção social no Brasil iniciou sua estruturação no período do pós-guerra, ganhando relevância durante o regime militar a partir do ano de 1964. No entanto, a política social brasileira sempre esteve subordinada às estratégias de desenvolvimento do país, especialmente durante o regime militar, quando houve expansão dos gastos públicos na esfera social e o sistema de proteção permaneceu atrelado à lógica da política econômica (PAIVA; MATTEI, 2009, p.178).

Desde a ditadura até militar até a aprovação da Constituição Federal do Brasil em 1988, os direitos sociais alcançados pelo embate de classes era de caráter centralizado e restrito. Durante esse período, os investimentos ficaram concentrados na urbanização do país com o fortalecimento da indústria e de serviços. Não havia nesse momento uma preocupação com políticas sociais públicas, o desenvolvimento econômico era construído favorecendo o capital estrangeiro na condição de dependência. Nesse sentido, as ações estabelecidas pelo Estado buscavam não enfrentar as expressões da “questão social”, mas reduzir o pauperismo.

Outro fator importante a ressaltar é a forma política que foi constituída, os governos foram ocupados pela classe dominante com pouca participação da classe subalterna na construção das políticas sociais. E de acordo com Paiva e Mattei (2009, p.181) esse fator no decorrer do tempo resultou em um *Estado que atendesse questões particulares e clientelistas configurando as políticas sociais*.

A redução desse cenário desigual só veio no fim da década de 1980 acompanhados de crise no capital mundial e o declínio da Ditadura Militar. Emergem nesse momento, movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos em favor da classe subalterna na luta por direitos.

Em 1988 é aprovada a Constituição Federal, um importante avanço na conquista de direitos. Aqui trataremos o que envolve a Seguridade Social⁵, essa, por sua vez, é composta por três pilares, são eles: saúde, previdência e assistência social considerada de responsabilidade organizacional do Estado. Além disso, sobre a Seguridade Social, revela Paiva e Mattei:

[...] definiram-se como princípios orientadores do mesmo a universalidade da cobertura, a equivalência dos benefícios e dos serviços às populações urbanas e rurais, a diversidade das formas de financiamento e a introdução de mecanismos democráticos de gestão (PAIVA; MATTEI, 2009, p. 182).

O financiamento da Seguridade Social fica cargo de empregados e empregadores, jogos de loteria, empresas e impostos capitados pela união, estado e municípios. A saúde é configurada como

⁵Apesar de destacarmos a conformação da Seguridade Social demarcada na CF/1988 defendemos a concepção de Seguridade Social construída pelo Serviço Social brasileiro, conforme destaca o CFESS: “A concepção de seguridade social defendida pelo Serviço Social se sustenta em um modelo que inclua todos os direitos sociais previstos no art. 6 da Constituição Federal (moradia, lazer, segurança, previdência, assistência social, educação, saúde e trabalho). Modelo que se pauta também pelos princípios da universalização; da garantia das políticas sociais como um direito e, portanto, responsabilidade do Estado; do orçamento redistributivo e da estruturação radicalmente democrática. Tal concepção ampliada de seguridade social é historicamente defendida pelo conjunto CFESS-CRESS como bem expressa a “Carta de Maceió”, publicada em 2000” (CFESS, 2016, P.1).

direito universal, a assistência social a quem dela precisar e a previdência⁶ que é contributiva obrigatoriamente.

Mesmo com esse avanço, a construção sócio-histórica do Brasil, levando em consideração clientelismo político conservador, crise que permeava o capital mundial desde a década de 1980 e o governo que adotou políticas neoliberais, a aplicabilidade da Constituição Federal encontra seus primeiros entraves. Já em 1991 segundo Paiva e Mattei (2009) apud Marques (1992) com a lei 8.213, parte do recurso destinado a Seguridade Social passa a ser desvinculado de sua receita para gastos diversos do Governo Federal.

Tais avanços neoliberais foram ampliados principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso. Segundo Paiva e Mattei (2009) apud Delgado (2001), o Brasil adota uma estratégia focada no crescimento econômico sem que houvesse ao uma parcela significativa de distribuição de renda.

A estabilidade econômica obtida durante o Governo Cardoso (1995-2002) esteve ancorada fortemente nos preceitos do ajuste econômico proposto pelo “Consenso de Washington”, em que a desregulamentação dos mercados, a liberalização comercial e a reforma do Estado figuravam como elementos centrais. A partir daí estavam dadas as condições para as reformas nos programas de seguridade social, uma vez que a retomada do crescimento econômico e as mudanças no papel do Estado foram consideradas essenciais para obter melhorias na esfera social (PAIVA; MATTEI, 2009, p. 183).

Cabe ressaltar que as políticas sociais nesse momento seguem a via da focalização, selecionando os perfis mais necessitados para serem contemplados. A perspectiva de que o Estado garantiria acesso a saúde, educação, assistência social e previdência e sentido amplo não se concretizou. É transferida a sociedade civil responsabilidades que até então era formalizada na Constituição federal como obrigação do Estado, impactando inclusive diretamente na oferta da proteção social voltada para os idosos. Responsabilizando a todas as ações que combatessem o pauperismo articulando de forma descentralizada entre a união, estados e município.

A mudança de governo em 2002 – com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva – não eximiu a característica de políticas sociais focalizadas, ainda que uma série de ações sociais por parte do governo fosse realizada e ocorresse aumento na distribuição de renda. Destaca Paiva e Mattei (2009):

Por um lado, não se combate a destinação dos recursos públicos ao velho sistema de privilégios e, por outro, não se assegura a alocação adequada de recursos para as ações de

⁶Atualmente, no Brasil, transita no Congresso Nacional uma nova proposta de Previdência Social. Trata-se de uma contrarreforma, pois, segundo Souza e Soares (2019), a PEC 06/2019 extingue os seguros sociais que retira a possibilidade de vida dos/das trabalhadoras/os ao descanso depois de anos de trabalho. Além disso, “[...] as mulheres, os trabalhadores, urbanos e os deficientes, serão os mais afetados. Às mulheres, porque a proposta aumenta em 62 anos e no mínimo 20 anos de contribuição, o direito a se aposentar no regime geral da previdência social.” Dentre outros agravos, cabe destacar: a redução de 40% em pensões por morte, inviabilidade para aposentadorias rurais, Redução no valor do Benefício de Prestação continuada (BPC) desvinculando do salário-mínimo e propondo o valor de 400 reais. (menos da metade de um salário-mínimo atual).

redução das desigualdades sociais. Dessa forma, configura-se uma ação política governamental ambígua, que oscila entre o apelo humanitário e uma versão ainda estigmatizadora da pobreza (PAIVA; MATTEI, 2009, p. 186).

As políticas adotadas por esse governo reduzem os conflitos entre classes, de certa forma, a classe subalterna é retirada do extremo pauperismo com a transferência de renda, programas, projetos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é ampliado atingindo todo território através de serviços com profissionais concursados na perspectiva da defesa e ampliação dos direitos. Entretanto, as ações realizadas não buscavam a mudança estrutural que possibilitassem minimamente o amplo acesso as políticas.

Além disso, se por um lado a classe subalterna acessava determinados serviços que gerassem mínimas condições de sobrevivência, a economia se voltava fortemente para o capital com contrarreformas com parcerias público-privadas, terceirizações, privatizações. Paiva e Mattei (2009) revelam também:

(a) ampliação do superávit primário; (b) manutenção das altas taxas de juros; (c) intensificação das medidas de ajuste fiscal; (d) contrarreforma da previdência para o funcionalismo público; (e) demarcação legal para as parcerias público-privado, em atividades econômicas estratégicas para o país; (f) reforma universitária errática e pontual; (g) tentativa de privatização do SUS, pela proposta de transformação das unidades de saúde em organizações sociais; (h) continuidade da proposta de proteção social de caráter focalista e meritocrático, com a restrição ao princípio da universalização firmada em 1988; (i) incentivo ao agronegócio, com a protelação das medidas para reforma agrária; (j) insensibilidade ao desmatamento da Amazônia; entre outros (PAIVA, MATTEI, 2009, p. 186).

Portanto, mesmo com a formalização na Constituição Federal de uma perspectiva de ampliação ao acesso a direitos, concretamente não são garantidas. O amplo acesso focalizado vai de encontro com o projeto capitalista. Nesse sentido o Estado atende o capital e mesmo com governos diferentes limita as políticas sociais, o que se tem são “migalhas” de investimentos sociais que não interferem na estrutura de exploração de uma classe sobre a outra. Ou minimamente, que não se comprometem a tencionar a estrutura da exploração.

Conforme estamos apontando até o momento, a forma com que as políticas sociais foram constituídas no Brasil – operando na condição de dependência e seguindo os moldes neoliberais – observaremos o processo de trabalho que culmina no envelhecimento do trabalhador para entender a dinâmica na sua condição de idoso no capitalismo dependente.

3.3. POLÍTICA SOCIAL, CAPITALISMO DEPENDENTE E O ENVELHECIMENTO.

No capitalismo, a força de trabalho é uma mercadoria, ela é apropriada e é condicionada ao tempo de acordo com as exigências do capital. Portanto, o trabalhador vende sua força de trabalho e

quando tal força não é satisfatória para a produção, o trabalhador é descartado. Sendo assim, “[...] o tempo de vida do trabalhador coincide com o tempo de seu processo produtivo” (PAIVA, 2012, p.117). Ainda explica a autora, apud Marx (2008, p. 94), que o processo que ocorre na relação entre os homens torna relação entre coisas, não são mais vidas e sim mercadoria, o que foi denominado de “fetichismo”.

[...] o fetichismo apaga da mercadoria não só a sua história, mas, também, a memória da sua produção, negando qualquer centelha de vida humana na sua visualização, insula o velho em sua própria velhice, arrancando de sua vida as raízes, a história e a memória, transfigurando o homem [...] (PAIVA, 2012, p.117).

Partindo dessa ideia, podemos observar que o trabalho passa a ser um mero mecanismo de sobrevivência, o trabalhador passa anos realizando atividades orientadas sem que se sinta produtor. Ao chegar a velhice, e não sendo mais uma peça necessária para produzir algo, o trabalhador se vê em condições, físicas e mentais gastas, com problemas de saúde e sofre com o sentimento e com o preconceito de não ser útil nos moldes do capital.

No entanto, o capital na tentativa de gerar lucro, escamoteia a velhice até mesmo na terminologia ao nos referir ao seguimento.

[...] pesquisa realizada nos Artigos publicados nos anais do ENPESS. Com base nas terminologias mais utilizadas, “idoso/a”, “terceira idade” e “usuário” (60%, 15,0% e 13,3%, respectivamente), é possível afirmar que há “expresso” pudor relacionado ao uso da palavra “velho/a”, em consequência do que já foi sucintamente discutido no item anterior. Decerto, se na sociedade moderna a velhice adquire um status de desvalorização, passando a compor o rol dos “problemas sociais” mais estudados na contemporaneidade, a cuidadosa análise dos conteúdos ideopolíticos que produzem os conceitos com os quais são tratados aspectos referentes ao segmento mais velho das populações, permite identificar os reflexos históricos (do sistema capitalista) [...] (PAIVA, 2012, p.126).

Dessa forma, há uma negação à velhice, ser velho é estar na “melhor idade”, ser chamado de velho torna um termo pejorativo, “são criadas novas expressões, eufemismos, para se traduzir a velhice sem que sejam modificadas as relações sociais que produzem a velhice como sinônimo de uma tragédia humana” (PAIVA, 2012, p.127).

Mesmo com avanços na proteção da pessoa idosa, diversos fatores agravam concretamente a vida desses sujeitos, principalmente aqueles que viveram as margens da sociedade. No Brasil, em se tratando das pessoas idosas, os rendimentos a eles destinados pelo Estado pode sofrer uma dedução de pouco mais de um quarto do valor total de acordo com a Lei nº10.820 de 2003.

[...] o empréstimo poderá comprometer até 30% da aposentadoria de um idoso, e nem sempre este benefício é usado para suprir suas necessidades básicas, como a compra de alimentos e remédios, por exemplo. O dinheiro acaba nas mãos de agiotas ou na conta bancária de parentes. Devido à procura e a facilidade em conseguir o benefício, alguns bancos têm contratado serviços terceirizados, o que tem gerado sérios problemas à população (PAIVA, 2012, p.140).

Nesse sentido, os velhos pobres, sofrem com a violência ao ter seu meio de sobrevivência extraído e com baixíssima condição financeira sofre ainda mais com as expressões da “questão social” como falta de moradia, fome, abandono, analfabetismo, falta de remédio dentre outros.

Além disso, existem outros fatores que demonstram a fragilidade para o tratamento da pessoa idosa no Brasil. Então, a partir disso, adentraremos na condição de trabalho e envelhecimento no Brasil. Nesse sentido, é necessário considerarmos que o aumento da população idosa é um fenômeno que vem ocorrendo gradativamente em todas as partes do mundo.

No Brasil, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, até o ano de 2060 cerca de 50% da população do país será composta por pessoas idosas. Reflexo direto na queda da mortalidade infantil e aumento na expectativa de vida. Além disso, revela Teixeira (2006):

Na esteira de tais transformações demográficas, foram surgindo iniciativas privadas e públicas, propostas, programas, política setorial, para enfrentar essa vulnerabilidade da idade, e ampliou-se, como no caso do Brasil, a cobertura das políticas de seguridade social. Além do surgimento de associações de idosos, confederações de aposentados e pensionistas, organizações profissionais internacionais de estudos e problematizações do envelhecimento, como a Associação Internacional de Gerontologia, dentre outras, todos esses fatos evidenciam o status de fenômeno, objeto de estudos científicos e de intervenções sociais em que o envelhecimento se tornou (TEIXEIRA, 2006, p.12).

No entanto, mesmo com a ampliação no acesso às ferramentas que possibilitassem o aumento da expectativa de vida a desigualdade no próprio território brasileiro, principalmente a nos deparar com estados do sul/sudeste com os do norte/nordeste, por exemplo, enquanto probabilidade de tempo de vida no estado de Santa Catarina é de 76,4 anos no Maranhão a expectativa é de 10 anos a menos.

É importante salientar que é considerado idoso, do ponto de vista demográfico, pessoas que atingiram pelo menos 60 anos. Do ponto de vista biológico, envelhecer está ligado a perda física e funções na sociedade em relação à produtividade e geração familiar. De acordo com Teixeira (2006) “[...] à evolução cronológica e ao declínio biológico, coexistem fenômenos de natureza biopsíquico, social e econômico, importantes para a configuração das diferentes formas de envelhecer” (TEIXEIRA, 2006, p.13).

A autora (2006) ainda traz a “problemática social” que, em linhas gerais, é a relação do modo de produção no envelhecimento que é negada. Ou seja, tratam a idade atingida e processo biológico ao analisar o envelhecimento, mas não consideram a questão *estrutural do capital na produção e reprodução da vida*.

Tratam o envelhecimento sem avaliar a classe que o indivíduo está inserido, a qual camada, a qual segmento. E, além disso, o trabalhador velho que ainda se vê obrigado a vender sua força de

trabalho para completar sua renda para garantia da sua sobrevivência. Nesse sentido, o envelhecer de quem vive da venda da força de trabalho ou viveram é uma das expressões da “questão social.”.

Para o capital, o trabalhador tem a sua importância na medida em que está produzindo, que desempenha sua função social frente ao trabalho. Uma vez inaptos a esse desempenho, vão sendo desvalorizados e já não são tão rentáveis economicamente. Com condições agravadas, esses trabalhadores enfrentam diversas expressões da “questão social” além do desgaste físico e social.

Nesse sentido, a classe subalterna busca meios para sua própria existência através das lutas pela garantia por direitos e melhores condições de vida. Contraditoriamente, nesses momentos o capital apropria das condições de envelhecimento e encontra outra forma de exploração através da mercadoria e da ideologia que camufla a perversa dinâmica do sistema vigente.

[...] as propostas e iniciativas de proteção social que visam a ocupação do “tempo livre” dos idosos, com atividades de lazer, educação, cultura, como medidas de valorização social, de participação social, de inserção social são resultantes de um duplo e contraditório movimento: de um lado, as lutas sociais em torno do envelhecimento e suas reivindicações por demandas para além das necessidades de sobrevivência, por direitos sociais, por participação na gestão das políticas, dentre outras; de outro lado, o movimento do capital (e sua lógica expansionista), que absorve essas demandas, recria-as e transforma-as em espaços de reprodução social em escala ampliada, reconhece-as como legítimas, mas as remete para o domínio privado, da família, do mercado, das organizações sociais, de uma forma geral, para a sociedade civil, onde a livre iniciativa pode ditar as regras de inserção e de exclusão (TEIXEIRA, 2006, p. 29).

O Serviço Social ao se inserir na política voltada ao processo de envelhecimento buscou no seu aparato teórico-metodológico reconhecer a realidade de forma crítica, e ao investigar, elaborar ações que possa contribuir para o envelhecimento mais saudável nas diversas dimensões da vida. No entanto, muitas produções não se apropriam de forma crítica da produção de conhecimento na área de Gerontologia Social.

Realidade que se desvela tanto nos espaços acadêmicos quanto da intervenção profissional, evidenciando a urgente necessidade de delimitar a problematização sobre o envelhecimento, a proteção à velhice do trabalhador, no âmbito da política nacional de seguridade social, sendo aqui referenciada a política de saúde brasileira, na perspectiva da vida, da totalidade social. (PAIVA, 2012, p. 215).

Ressaltamos a importância da problematização e a investigação da realidade como um compromisso do profissional em Serviço Social. Segundo o Código de Ética da profissão o assistente social em seus princípios fundamentais, tem o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2012, p.24), como também o comprometimento a não discriminação, seja ela qual for, a garantia do pluralismo, defesa da socialização na participação política, dentre outros aspectos.

A partir do exposto cabe por fim, identificar diretamente os tipos de proteção social, política social existentes no Brasil voltado a pessoa idosa.

Como mencionado anteriormente, a expectativa de vida vem crescendo no mundo o avanço e descobertas científicas principalmente medicinais possibilitaram esse aumento. No entanto, Sabe-se que o processo de envelhecimento se dá de formas diferentes em realidades diferentes como na América Latina, onde configura profundas desigualdades na qual o seu processo histórico demonstra que não há apropriação da riqueza socialmente produzida extremamente concentrada, ser velho é um grande desafio pois, apesar das conquistas alcançadas como direito, existe um abismo em sua efetivação. No Brasil, a implementação da proteção social se deu forma defasada e lenta em relação a outros países. Em relação a proteção social Silva e Yasbek (2014) destacam dois grandes marcos:

[...] o primeiro período pós 1930 pode ser considerado como a fase inicial da formação do sistema com o reconhecimento de direitos sociais, tanto na área trabalhista quanto previdenciária. O segundo marco situa-se pós Constituição de 1988, quando se amplia o padrão de proteção social com a incorporação da perspectiva da seguridade social. (SILVA; YAZBEK, 2014, p.104).

Nesse sentido, houve ampliação ao acesso à proteção social, com a inserção da seguridade social na Constituição Federal com o seu tripé: assistência social, previdência social e saúde. Cabe ressaltar que isso só foi possível com a organização da sociedade civil com movimentos sociais que reivindicavam a mudança, pois até então o acesso à proteção social era limitado a trabalhadores com vínculos formais de emprego.

A preocupação com a velhice e as lutas em torno dela possibilitou vários diálogos na América Latina. Em estudos publicados pela Conferência Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), Silva e Yazbek destacam:

[...] a garantia de níveis mínimos de qualidade de vida aos cidadãos associada a políticas de promoção do acesso a direitos universais e a serviços sociais condizentes com a dignidade humana. Isto exige a construção de sociedades democráticas e inclusivas que possam formular respostas públicas coerentes com a densidade demográfica na região, onde o envelhecimento se põe como um dos desafios enfrentados pelos países latinos nas duas últimas décadas. (SILVA; YAZBEK, 2014, p.106).

As autoras (2014) ainda revelam (APUD HUECHUAN, 2009) que, ao se discutir sobre a temática, verificou-se a necessidade de criação de legislação, programas, políticas para melhoria da qualidade de vida da população idosa, além de “sistemas integrais de proteção social na garantia dos direitos humanos na velhice”.

A discussão sobre a velhice não surgiu de um processo espontâneo, foi resultado de luta e reivindicação ao poderio estatal. Diante de uma realidade desigual, a população idosa se organiza e

busca condições que satisfaçam sua necessidade como acesso a saúde, assistência, remédios, transporte, dentre outros.

Em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), derivada da Lei n.8.742 de dezembro, apresenta a pessoa idosa como segmento prioritário. Em seu texto mantém o que se configura como Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo direcionado a pessoas idosas e deficientes que não possuem meios de prover a reprodução da vida. Em 1994, 6 após a aprovação da Constituição Federal, é promulgada a Política Nacional do Idoso (PNI), subsidiado pela Lei n.8.842, assegurando, dentre outras coisas, os direitos sociais dos idosos além de criar e promover ações que visam a autonomia, participação efetiva na sociedade e sua integração. Também é importante citar a Lei Orgânica da Saúde n.8,8080/1990 (LOS) na qual garante a universalidade do direito no acesso à saúde e forma gratuita que nove anos depois dará suporte para aprovação da Política Nacional de Saúde do Idoso que, a partir de 2006, se constitui na Política Nacional da Pessoa Idosa através da Portaria n.2.528.

Por fim, o Estatuto do Idoso, aprovado em 2003, Lei n.10.741 assegurando o direito de pessoas com idade igual ou maior que 60 anos.

Ao arcabouço legal composto pelas legislações LOAS, PNI e Estatuto do Idoso, vem somar-se em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em cujas diretrizes passa a figurar a proteção social básica e proteção social especial, destinadas aos segmentos sociais prioritários entre os quais se inclui os idosos. As ações caracterizadas por esses dois níveis de proteção passam a ser reguladas pelo Sistema Único de Assistência Social, com atribuições e competências definidas em cada ente federativo e sob a supervisão geral do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A PNAS vem materializar o disposto no texto constitucional acerca da área da assistência social, política que integra junto à saúde e a previdência social o famoso tripé da seguridade social brasileira (SILVA; YAZBEK, 2014, p.108).

A partir do exposto, considerando todos os avanços no campo legal, sabemos que a concretização de tais direitos é perpassada por limites, contradições e resistências. Como referido, os regulamentos tanto da assistência social, quanto da saúde contribuem ao prover condições mínimas de sobrevivência. No entanto, diversas ações governamentais provocam empecilhos para efetivação das políticas públicas voltadas os idosos.

No ano de 2016, com então presidente Michel Temer, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55 que congela os gastos destinados a esses dois pilares da seguridade por 20 anos alegando a necessidade de cortes orçamentários em função da inflação.

A PEC não só comprime despesas essenciais e diminui a provisão de serviços públicos, como inclui sanções em caso de descumprimento que seriam pagas por todos os assalariados. Se o governo gastar mais que o teto, fica impedido de elevar suas despesas obrigatórias além da inflação. Como boa parte das despesas obrigatórias é indexada ao salário mínimo, a regra atropelaria a lei de reajuste do salário mínimo impedindo sua valorização real — mesmo se a economia estiver crescendo. O sistema político tende a privilegiar os que mais têm poder. Reajusta salários de magistrados no meio da recessão, mas corta programas sociais e investimentos. Se nem quando a economia crescer, há algum

alívio nessa disputa (pois o bolo continua igual), é difícil imaginar que os mais vulneráveis fiquem com a fatia maior (CFESS, 2016, APUD Carvalho, 2016).

Tal cenário, a nosso ver, reforça toda a dinâmica exposta ao longo do trabalho considerando a sociabilidade burguesa e a particularidade da nossa formação sócio-histórica de capitalismo dependente. Mais uma vez vivenciamos a agudização das expressões da “questão social” em detrimento dos direitos do trabalho e de uma vida minimamente digna. Ao congelar os gastos, o acesso a programas e projetos é restringido, a uma focalização no acesso as políticas. E mesmo com o aumento de demanda de usuários, os recursos serão limitados. Atacando duramente o segmento de pessoas idosas que, por projeções mencionadas, tende a crescer.

Por isso, a nosso ver, colocam limites a atuação profissional – particularmente em relação a população idosa. Por isso, nosso objetivo no presente trabalho é pensar estratégias frente a conjuntura, apontando não somente os limites, mas também as possibilidades que abrem frente a toda realidade que é por si só contraditória. No próximo capítulo nos deteremos a identificar os posicionamentos, entendimentos e atribuições para uma atuação profissional competente junto a população idosa a partir dos CFESS Manifesta publicados pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

4- ANÁLISE DOS CFESS MANIFESTA SOBRE O ENVELHECIMENTO E A PESSOA IDOSA: QUESTÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

Este último capítulo analisaremos as publicações do CFESS Manifesta que tiveram como foco a velhice, pessoa idosa. A partir disso, identificar os elementos comuns entre os mesmos que apontam uma direção para o trabalho das/os assistentes sociais junto à pessoa idosa. Dito isso, resgataremos brevemente aspectos da historicidade do CFESS para compreensão da sua relevância e a importância de suas publicações para a profissão e sociedade.

Antes da criação dos Conselhos Federais, o Estado na década de 1950 cria os Conselhos de Fiscalização de profissões tidas como liberais para exercerem controle político sobre profissionais. Esses conselhos não eram autônomos, eram corporativistas e sua função era “controladora e burocrática” (CFESS).

Posteriormente, em 1962 é regulamentado o Conselho Federal de Assistente Social (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). Esses dois conjuntos deram origem ao que conhecemos hoje como CFESS e CRESS.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Para além de suas atribuições, contidas na Lei 8.662/1993, a entidade vem promovendo, nos últimos 30 anos ações, políticas para a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa dos interesses da classe trabalhadora (CFESS, 2008).

A nova regulamentação foi de suma importância, pois em seu início, os conselhos apresentavam-se sem diálogos ou discussões pertinentes, apenas revelavam o caráter contributivo e a obrigatoriedade de inscrição para exercício da profissão. Fruto do processo de Renovação do Serviço Social brasileiro, mudanças no âmago dos conselhos foram instauradas e são incrementados os “[...] instrumentos normativos: O Código de Ética, a Lei de Regulamentação Profissional e a Política Nacional de Fiscalização.” Além desses, a profissão na contemporaneidade ainda apresenta o Estatuto do Conjunto, Regimentos Internos, Código Processual de Ética, Código Eleitoral, Resoluções dentre outros. Cabe destacar a resolução CFESS 382 de 1999, construída após inúmeros encontros e congressos da profissão, que revela, em linhas gerais, direção para a atuação profissional e também sobre a Política Nacional de Fiscalização. Aqui destacaremos dois eixos fundamentais:

[...] potencialização da ação fiscalizadora para valorizar e publicizar a profissão; capacitação técnica e política dos agentes fiscais e COFIs para o exercício da fiscalização; articulação com as unidades de ensino e representações locais da ABEPSS e ENESSO; inserção do Conjunto CFESS-CRESS nas lutas referentes às políticas públicas (CFESS, 2008).

Portanto, é possível observar que esse processo culminou na articulação para ampliação da interlocução entre as entidades representativas da profissão, resultando no fortalecimento e na criação de mecanismo para fortalecer a atuação profissional.

Em sua plataforma eletrônica de comunicação, o CFESS tem publicado posicionamentos políticos, que tem como objetivo orientar o exercício profissional na direção defendida pelo Projeto Ético Político da profissão. Nessa direção, em formato de textos curtos o CFESS Manifesta vem sendo publicado desde o ano de 2004. Atualmente, até a data dessa pesquisa, 137 arquivos foram publicados, dentre eles, *oito* trazem a temática do idoso em seus títulos, conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro 7- levantamento dos CFESS Manifesta publicados no site do CFESS cuja temática é referente à pessoa idosa:

Título	Data da publicação:
II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: Avanços e desafios da rede nacional de proteção e defesa da pessoa idosa	19 de Março de 2009
Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa	15 de Junho de 2009
Dia Nacional do Idoso	01 de Outubro de 2009
Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa: Um não à violência contra o Idoso	15 de Junho de 2010
Dia Nacional do Idoso: Para valorizar a pessoa idosa	01 de Outubro de 2010
Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa: Pessoa idosa é sujeito de direitos!	16 de Junho de 2011
3ª Conferência Nacional dos direitos da Pessoa Idosa: O Serviço Social afirma: envelhecer com dignidade é direito!	23 de Novembro de 2011
Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência: Assistentes sociais dizem não aos retrocessos nos direitos e nas políticas sociais das pessoas com deficiência e da pessoa idosa	02 de Outubro de 2017

O primeiro CFESS Manifesta referente à pessoa idosa, de acordo com tabela, cronologicamente, informa sobre as discussões realizadas no II Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa com foco na avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa

(RENADI) elencando os avanços e os desafios. Nesse sentido, a conferência “[...] aponta para a reflexão e construção de novos caminhos, visando efetivar direitos e investir em novas estratégias contra a violência e a discriminação à pessoa idosa.” (CFESS, 2009).

De acordo com a publicação a violência ao idoso ainda é bastante presente em vários âmbitos como na família, esfera pública, institucional e social. Sendo assim, se faz necessário criar estratégias que busquem a garantia da consolidação do direito para envelhecimento digno e com cidadania.

Além disso, é defendido que as responsabilidades sejam atendidas para que haja a real efetivação em relação a lei descrita na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso. Indivíduos e sociedade civil devem articular e pensar em ações, implementá-las e monitorá-las com o objetivo de fortalecer a Política de Atenção à Pessoa Idosa. Já que as propostas levantadas na última conferência três anos antes pouco se efetivaram.

São definidas as seguintes ações a serem realizadas em torno do segmento das pessoas idosas: *fortalecer os serviços de rede socioassistenciais e de saúde; ampliação da atenção básica; fortalecer a estratégia de saúde da família; assegurar a renda e os direitos e criar mecanismos contra qualquer forma de discriminação e violência.*

É nessa perspectiva que o CFESS enfatiza que a categoria de profissionais do Serviço Social tem o compromisso de defender a “a universalização das políticas sociais, a emancipação humana e a participação na formulação e controle das políticas sociais” (CFESS, 2009).

Na publicação de junho de 2009, *o segundo CFESS Manifesta* em consonância com a ONU, debate sobre o dia mundial de conscientização da prevenção à violência a pessoa idosa, dizendo não a naturalização da violência e fomentar o desenvolvimento de ações que permitam prevenir e ir de contra a quaisquer violações no acesso aos direitos. Esclarecendo que a violência contra a pessoa idosa se configura de forma:

[...] estrutural, decorrente da desigualdade social, muitas vezes, naturalizada na pobreza e miséria; interpessoal, quando presente na comunicação e interação cotidiana; institucional, em ações ou omissões do Estado, na gestão e execução das políticas sociais, reproduzindo relações desiguais de poder e discriminação, que reiteram a violência (CFESS, 2009).

O manifesto ainda ressalta que a violência contra a pessoa idosa acontece mundialmente e elenca os tipos de violência que essa população está acometida:

- Abuso, violência ou maus-tratos físicos: coagir a pessoa idosa a fazer o que não deseja, feri-la, provocar-lhe dor, incapacidade ou morte;
- Abuso, violência ou maus-tratos psicológicos - aterrorizar, humilhar, isolar ou restringir liberdade com agressões verbais ou gestuais;

- Abuso ou violência sexual - ato ou jogo sexual de caráter homo ou heterorrelacional, utilizando pessoas idosas;
- Abandono - ausência ou deserção dos responsáveis (estado, instituição ou família) de socorro à pessoa idosa que necessite de proteção;
- Negligência - recusa ou omissão dos responsáveis (familiares ou instituições) em prestar os cuidados devidos e necessários à pessoa idosa;
- Abuso financeiro e econômico - exploração ilegal ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais;
- Autonegligência - ameaça da pessoa idosa à sua saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.

Além disso, em pesquisa realizada no ano de 2007 demonstrou que o Estatuto do Idoso foi violado completamente, sendo que, em sua maioria do sexo feminino e que se encontram na pobreza na qual, 62% recebem um salário-mínimo e que elas sofrem violência principalmente de seus filhos.

É partindo dessa análise que o CFESS “une-se à luta da pessoa idosa pela formação de uma cultura antiviolação; pelo avanço do processo de articulação em rede, para o efetivo enfrentamento desse fenômeno de violação de direitos [...]” (CFESS, 2009), ressaltando a incumbência na luta irredutível da defesa dos direitos humanos reafirmando o Código de Ética da profissão.

A terceira publicação do CFESS Manifesta de 2009 chama atenção para importância do Dia Nacional do Idoso e a formulação de eventos, por parte da PNI, que possam valorizar esse segmento populacional bem como o pode Executivo na condição da garantia pela efetivação dos direitos conquistados e garantir aos idosos ressaltando o direito de viver com dignidade.

Além do “desafio de mudar a concepção negativa de velhice, presente na sociedade brasileira, cuja cultura deifica a juventude” e também, o que é bastante mencionado, a profunda desigualdade que rebatem no envelhecimento. (CFESS, 2009). No restante do texto, ressalta-se o que é tratado, neste aspecto, nas leis, estatutos, políticas voltadas à pessoa idosa.

Ao final do texto, o CFESS reafirma o seu compromisso com a luta em favor das pessoas idosas e também na defesa de sua participação na sociedade no controle social referente a sua política, seguindo o que propõe o Código de Ética da profissão.

A quarta publicação é também sobre o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. No entanto, o texto inicia trazendo a ação de luta da população idosa.

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), órgão de natureza pública, deliberativa e formação colegiada, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos (SDH), que tem como objetivo o “controle democrático das ações e omissões do poder público e da sociedade, referentes aos direitos e bem-estar dos idosos”, aprovou em Plenário aindicação de temática

relativa à violência, com enfoque acerca da violência no transporte como centro de debates e reflexões que deverão ser estimulados pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, durante o 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (CFESS, 2010).

Também ressalta a trabalho da ONU junto a Rede Internacional de Prevenção a Violência contra a pessoa idosa que escolheram a data de 15 de junho, com início em 2006, para alertar contra tal violência e causar reflexões que possam: criar consciência social, política e universal, acerca da existência da violência; estimular a percepção de que a violência é uma grave e a inaceitável violação aos Direitos Humanos e, portanto, não deve ser naturalizada e incentivar o debate e fortalecer formas de prevenir a violência (CFESS, 2010). E por fim, trata das violências mais comuns sofridas pelos idosos, a Estrutural, interpessoal e institucional.

O Manifesta encerra o texto revelando que a categoria de profissionais em Serviço Social até a data de publicação girava em torno de 90 mil em atividades e destaque que mantém o compromisso ético-político com os usuários da PNI e juntará a CNDI em campanha para estimular a consciência social e política universalista em torno da violência cometida a pessoa idosa.

Já na *quinta publicação*, o Manifesta busca a valorização da velhice enfatizando a importância de celebrar as pessoas idosas na sociedade. Também é revelado que no congresso realizado pelo CBAS em 2010, o tema velhice foi amplamente debatido ressaltando o compromisso da profissão de forma que valorize e defenda os direitos para as pessoas idosas e nesse sentido, a formação e os profissionais em seu exercício devem apresentar:

- 1) Proposição de estudos e pesquisas sobre a velhice no Brasil, superando a perspectiva gerontológica quanto às análises do envelhecimento no tempo do trabalhador. E, como estratégias: a incorporação desses conteúdos nos componentes curriculares obrigatórios na graduação; sensibilização de docentes e discentes para as demandas desse segmento populacional em atividades extensionistas; ampliação de mecanismos de divulgação e socialização de informações e análises sobre a temática, trabalhados em pesquisas e estudos pós-graduados.
- 2) Compromisso com intervenções práticas e políticas no campo das políticas de Assistência Social, Saúde, Previdência Social, problematizando a definição de orçamentos, ampliação e qualificação dos serviços e consolidação de direitos da pessoa idosa. Como estratégias: defesa de criação das varas de atendimento a idosos (as) em situação de violência, no TJ, e ampliação de quadros técnicos especializados do Judiciário e Ministério Público; participação e incentivo ao protagonismo desse segmento nos conselhos de políticas públicas; maior densidade e visibilidade da participação do CFESS no Conselho Nacional do Idoso.

Ademais, o texto dá enfoque para o Seminário Nacional intitulado “Avanços e Desafios dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas” que foi realizado pela SDH no mesmo ano do congresso do CBAS. E nele, temas de grande importância foram discutidos como: Humanização do atendimento

às pessoas idosas; Prevenção e enfrentamento aos agravos às pessoas idosas e qualidade de vida e valorização da Pessoa Idosa. (CFESS, 2010)⁷.

Todo esse envolvimento em torno das conferências busca maior efetivação na implantação e melhorias no direito a pessoa idosa. E é possível observar os resultados com a ocupação de espaços de debates que revela:

Em relação aos avanços conquistados, podem ser considerados, entre outros: a realização das duas Conferências Nacionais (2006 e 2009); a consolidação do atendimento prioritário, especialmente, em bancos, e o estacionamento reservado à pessoa idosa; o reconhecimento dos direitos da pessoa idosa, tanto pelos próprios usuários, como pela sociedade. São parcos avanços, que devem ser ampliados, mas que possuem um impacto positivo efetivo na vida cotidiana das pessoas idosas (CFESS, 2010).

Dessa forma o Serviço Social reafirma o compromisso para com a sociedade em busca de direitos, qualidade na prestação de serviços e a eliminação de qualquer forma de preconceito além de “fortalece a luta pela valorização da pessoa idosa na sociedade e pelo seu efetivo protagonismo nos conselhos de direitos e no processo de emancipação humana” (CFESS, 2010).

A *sexta publicação* – 2011 – destaca o dia mundial da conscientização da violência contra a pessoa idosa. No início do texto, revela que a violência cometida à pessoa idosa nos espaços privados vem tomando publicização ao decorrer dos últimos anos e que essa violência precisa ser freada de forma social e humana mesma em uma sociedade fundada na exploração do homem pelo homem e na lógica mercadológica.

Pode-se afirmar que a maior violência produzida socialmente é a que impede a apropriação da riqueza, construída coletivamente, por todos os membros desta mesma sociedade. A consciência desta contradição, própria do modo de produção capitalista, impõe a necessidade de enfrentamento de toda e qualquer forma de naturalização da violência nas sociedades divididas em classes sociais (CFESS, 2011).

Portanto, o texto reforça a compreensão da violência como consequência da estrutura do modo de produção e reprodução capitalista de vida que nega a historicidade do envelhecimento. Assim, se faz necessário a luta contra o isolamento social e em contrapartida, buscar “[...] a valorização de espaços que possibilitem a relação intergeracional, essencial na preservação da memória histórica” (CFESS, 2011), criando vínculos societários e realçando a identidade coletiva e individual. Uma vez que, no Brasil, “a naturalização do fenômeno da violência contra a pessoa idosa traduz-se na invisibilidade deste fato ao longo da história” (CFESS, 2011).

Ademais, além de destacar as formas mais frequentes de violência a pessoa idosa, o Manifesta traz dados do aumento populacional desse segmento, inclusive o aumento de idosos com pelo menos 80 anos “este fato impõe a necessidade de atenção e efetivação da Proteção Integral no

⁷⁰ CFESS participa desse seminário de forma representativa à sociedade e civil e contribui com o debate fomentado pelo Grupo de Trabalho intitulado “Protagonismo da Pessoa Idosa e Intergeracionalidade”.

conjunto das políticas públicas, considerando as particularidades e heterogeneidades desta população” (CFESS, 2011).

Ainda afirma o compromisso de associar a luta por direitos e contra a qualquer tipo de violência denunciando e buscando meios de enfrentá-lo socialmente, bem como a luta por direitos e respeito a essa camada populacional. E novamente afirma o seu compromisso no conjunto CFESS-CRESS contra toda forma de preconceito e a luta por garantias de direito.

O sétimo CFESS Manifesta inicia esclarecendo que o envelhecer digno se traduz como uma das maiores conquistas humanas e para que isso aconteça de forma mais efetiva se faz necessário o acesso da pessoa idosa a proteção social com boas condições demandando esforços de todas as instâncias da sociabilidade.

Em conferência realizada em novembro de 2011 o debate girou entorno do envelhecimento digno, partindo disso, é problematizado o que se configura com processo de envelhecimento digno e como efetivar os direitos na lógica capitalista sendo que caminhamos para um processo inverso, ou seja, a perda de direitos. E completa ao evidenciar que o processo de envelhecimento exige a união de todos os segmentos, principalmente o do poder executivo para ampliar direitos e contra a mercantilização de diversas esferas da vida.

Nestes tempos complexos e difíceis, marcados pela naturalização das relações sociais e econômicas, que responsabiliza o indivíduo pela sua própria proteção social, que privilegia a lógica do poder econômico na definição de acesso aos direitos, que não reconhece o direito de sonhar, “temos que estar atentas/ os e fortes”, para que algumas conquistas históricas não se percam, além de lutarmos cotidianamente para a concretização e ampliação de várias outras (CFESS, 2011).

O texto também enfatiza a exploração do modo de produção capitalista com a apropriação da riqueza socialmente produzida é a maior violência, pois esse processo faz com que naturalizemos o que deveria ser direito. E que, é preciso definir ações e estratégias que possibilitem romper com expressões da “questão social” como o grande número de analfabetismo entre as pessoas idosas, o abandono e institucionalização.

Além de ressaltar que a categoria de profissionais em Serviço Social e os seus representantes, “[...] reafirma o compromisso ético-político profissional com a universalização dos direitos e com a emancipação humana”. E que para melhor efetivação na atuação do profissional, este deve “[...] estar em consonância com os princípios contidos no Código de Ética Profissional” e, portanto, na “defesa da liberdade, da justiça social, do respeito às diferenças de raça, sexo, idade, etnia e orientação sexual” (CFESS, 2011).

Neste sentido, o conjunto CFESS-CRESS em defesa dos direitos da pessoa idosa e na luta pela sua concretização exige:

- *defesa da Seguridade Social universal e ampla, abrangendo os direitos sociais elencados no artigo 6º da Constituição Federal;*
- *defesa da responsabilização do Estado na condução das políticas públicas;*
- *defesa do orçamento próprio para a Seguridade Social e pelo fim da Desvinculação das Receitas da União - DRU;*
- *defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) com posicionamento contrário às privatizações, fundações privadas, Organizações Sociais, OSCIPs e outras modalidades de gestão, que não priorizam a gestão pública;*
- *defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua regulamentação como importante mecanismo de consolidação da política de assistência social como direito;*
- *ampliação e fortalecimento da estratégia de Saúde da Família, com equipes estruturadas e com a inserção da/o assistente social na composição das equipes;*
- *fortalecimento dos serviços socioassistenciais e de saúde, especialmente na definição de uma política de cuidados de longa duração para idosos/as;*
- *fortalecimento da política de Previdência Social enquanto direito do/a trabalhador/a;*
- *fim do fator previdenciário no cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição e reajustes de aposentadorias e pensões que mantenham o valor real dos benefícios;*
- *ampliação do acesso ao benefício assistencial, Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o aumento da renda per capita e o não cômputo, na renda familiar, de benefícios previdenciários e assistenciais de valor igual a um salário-mínimo;*
- *fortalecimento da adoção de mecanismos de enfrentamento contra todas as formas de discriminação e violência;*
- *fortalecimento dos espaços coletivos de controle democrático do Estado;*
- *oferecimento de serviços profissionais com qualidade, o que exige condições técnicas e éticas de trabalho, em especial dos/as assistentes sociais;*
- *estruturação e implantação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberações da 1ª e 2ª Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa e em consonância com o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento.*

Para finalizar, o texto apresenta os dados de aumento da expectativa de vida no Brasil e reafirma o compromisso na luta pelas mazelas provocadas pelo capital que prejudicam o envelhecimento com qualidade de vida. “O envelhecimento com dignidade para todos/as é possível! A construção começa no tempo presente!” (CFESS, 2011).

O oitavo CFESS Manifesta, traz a luta contra o retrocesso dos direitos e das políticas sociais não só da população idosa, mas também a segmento de pessoas com deficiência. O texto

traz a junção de duas datas importantes: 21 de setembro e 1º de outubro, tais datas correspondem o dia de luta, sendo a primeira data, a das pessoas com deficiência e a segunda, como já mencionado, da pessoa idosa.

São dois segmentos da população que alçaram conquistas sociais e reconhecimento como sujeitos de direitos, em total contraposição à histórica condição de invisibilidade imposta ao longo dos anos por padrões socioeconômicos e culturais da lógica mercantilizadora da sociabilidade capitalista (CFESS, 2017).

O processo social vigente impõe diversos entraves a esses segmentos, principalmente que, para o capital, o aumento da taxa de lucro é o mais importante, logo, quanto menos limitações o indivíduo tem, maior pode ser o grau de exploração. Nesse sentido, a população idosa é compreendida como os responsáveis pelos gastos orçamentários, o que se traduz como empecilho social. A respeito disso, o CFESS elenca duas questões que são os desafios a serem enfrentados para efetivação e participação desses segmentos em todas as esferas sociais: *a superação das concepções e intervenções pautadas na compreensão de "incapacidade" e "dependência"* (CFESS, 2017).

Outro fato descrito no texto é que a população Idosa, em projeções demográficas, dentre alguns anos, será a maior parte da população. E alerta que, a maior parte dessas pessoas chegaram a velhice com alguma deficiência em razão de um processo não saudável de envelhecimento. Segundo informa o CFESS, pouco mais de 45 milhões de brasileiros possuem alguma deficiência.

Além disso, ressalta que mesmo com as conquistas em leis, os direitos não foram efetivados em relação às pessoas idosas, nesse sentido o/a assistente social inserido nesse espaço socio-ocupacional, *busca junto à população idosa*, a não "invisibilidade social que esconde a violência, o descaso, o abandono, o preconceito geracional e a negação de suas necessidades e de seu espaço enquanto sujeitos de direito" (CFESS, 2017).

Ademais, o texto apresenta os retrocessos que impactam diretamente nas políticas sócias desenvolvidas para a classe trabalhadora.

As Emendas Constitucionais 93/2016, de desvinculação das receitas da União e 95/2016, do teto dos gastos públicos, são representativas dos interesses do governo federal em gerir suas ações de acordo com os preceitos do Estado Mínimo para o social, e máximo para os interesses econômicos, o que interferirá diretamente na abrangência e qualidade dos serviços e benefícios prestados aos/às trabalhadores/as. Além disso, a terceirização legalizada em todas as áreas com a reforma trabalhista dificulta a composição de um mercado de trabalho apto à participação com igualdade e autonomia da pessoa com deficiência, principalmente porque representa o viés economicista nas relações, totalmente oposto à perspectiva da inclusão social. Chamamos atenção, em especial, à proposta de contrarreforma da Previdência Social, que inverte a lógica da seguridade social como direito e busca extinguir o princípio da solidariedade geracional, propondo ampliar a idade mínima para aposentadoria e alterar as regras de acesso ao BPC/LOAS, o que tornará o acesso à previdência pública praticamente impossível para a maioria dos/as trabalhadores/as, e significará o fim de patamares mínimos de proteção e dignidade social às próximas gerações que alcançarem a velhice. Além das restrições de acesso a pensões por morte, principalmente no que tange à acumulação com aposentadoria e tentativas de desmonte

regressivo, por setores arcaicos, de retirar a multiprofissionalidade e a interdisciplinaridade na avaliação biopsicossocial da deficiência do modelo de avaliação da deficiência para acesso ao BPC e aposentadorias, conforme a Lei Complementar nº 142/2013. (CFESS, 2017).

Defronte de tantos retrocessos que agudizam a vida da classe trabalhadora e principalmente os segmentos de pessoas idosas o conjunto CFESS-CRESS ressalta sua posição em favor do respeito, do convívio com condições dignas em sociedade de forma humanizada. Na garantia dos direitos “[...] no campo da defesa da seguridade social pública, na perspectiva de que as políticas sociais devem garantir acesso a bens e serviços elementares à vida”.

Além do mais, o texto nos instiga a construir um horizonte societário no qual o ser humano não uma mísera mercadoria descartável, mas que pautem “[...] no reconhecimento de ser desigual para participar da sociedade” (CFESS, 2011).

Diante do exposto nos CFESS Manifesta, a primeira questão que destacamos é a tratativa da *defesa dos direitos*, conforme é enfatizada nas publicações, a categoria de profissional luta pela garantia e acesso efetivo ao direito pela classe trabalhadora, em especial nos Manifestas abordados, os direitos da pessoa idosa. Essa questão é amplamente abordada em pautas nos congressos, encontros e conferências. O principal empecilho identificado para real efetivação dos direitos é a estrutura social, ainda mais com o avanço neoliberal que nega os direitos e culpabiliza o indivíduo.

Conforme destacamos ao longo do trabalho, o modo de produção capitalista, em sua estrutura, gera a desigualdade social. A classe burguesa, detentora dos meios de produção, concentra a maior parte da riqueza socialmente produzida através da exploração do trabalho. Nesse sentido, resta a classe trabalhadora a venda da sua força de trabalho para sua existência.

Nisso, existe a particularidade do capitalismo dependente, no qual não só o Brasil, mas basicamente toda a América latina está configurada. Em síntese, países considerados como centrais apropriam da riqueza aqui produzida e condicionam economicamente os países ditos periféricos enfraquecendo o seu mercado interno. Em relação a isso, a burguesia local encontra na superexploração do trabalho o meio de manter seus lucros, sendo assim, a classe trabalhadora detém uma ínfima parcela da riqueza socialmente produzida que mal garante a sua reprodução.

O Estado desenvolve a proteção social para atender as demandas da classe trabalhadora a partir da luta e organização desta. No entanto, as ações do Estado se limitam dentro da ordem capitalista e, em momentos de crise, reduzem os gastos sociais em detrimento da classe burguesa. Além disso, o avanço neoliberal faz com que o Estado transfira a responsabilidade ao indivíduo, reduzindo o acesso a proteção social e tornando-a focalizada. Dessa forma atende amplamente o capital e minimamente o social.

Outro tema bastante tratado são os tipos de violência que sofrem as pessoas idosas, um segmento que vem sofrendo na lógica capitalista mercadológica e apaga sua história e o seu reconhecimento de sujeito perante a sociedade. Além da naturalização das violências e o isolamento social.

Cabe destacar que a profissão avançou na concepção crítica sobre a violência. Para Silva e Carmo (2013, p. 87) a violência não é um ato isolado e sim uma refração de um todo. A partir da configuração capitalista em suas determinações, a violência é materializada em condições sociais e históricas pelo estranhamento provocado, em um processo que desumaniza as relações transformando em indivíduos genéricos. Dessa forma, é necessário compreender que:

[...] a violência emana da estrutura da ordem burguesa, sustentada nos seus pressupostos básicos pautados na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, na era monopólica-flexibilizada-financeirizada, com especificidades regionais e locais, responsável por impor uma violência de ordem estrutural, criadora da sociabilidade por onde se formam os seres sociais (SILVA; CARMO, 2013, p.87).

Os autores ainda destacam que as formas específicas de violência não estão ligadas ao modo estrutural de forma imediata, ainda que a própria estrutura seja uma violência, o processo de violência possui diversas mediações em que o indivíduo participa ativamente imbricado em condições que foram provocadas pelo capital. Além disso, a violência é cometida por autores que possuem relativa autonomia “toda forma de violência se reproduz tendo por base causas, meios e fins, embora nem sempre seja idealizada” (SILVA, CARMO, p. 88).

[...] o terreno básico por onde “as violências” se produzem e reproduzem possui a marca insuprimível, mais ou menos direta, da sociabilidade burguesa, que estabelece as “regras sociais do jogo” por onde se constituem individualidades-sociais. Essas são as condições estruturais, concretas, objetivas, que oferecem a fundamentação real para que múltiplas formas de violência aviltem a liberdade e a capacidade dos seres sociais se realizarem como homens plenos que satisfazem necessidades humanas (com forças sociais próprias), recriando novas barreiras sociais à emancipação humana. (SILVA; CARMO, 2013 apud Marx, 2009, p.71).

É importante ressaltar que a emancipação humana por si não acabará com a violência, esse papel cabe aos indivíduos. E que a/o assistente social, em seu dia a dia, trata de uma soma de demandas sociais como também questões particulares e individuais. Sem esquecer que é um profissional, portanto integrante da classe trabalhadora e afetado pela desumanização capitalista.

Portanto, se por um lado é preciso reconhecer que as complexas relações entre a ordem burguesa e as diversas formas particularização da violência não se explicam por meio de um vínculo mecânico e imediato entre elas (ainda que estrutural- emane diretamente do metabolismo do capital), por outro é igualmente necessário destacar a impossibilidade de discutir “as violências” como categorias centradas unicamente nelas mesmas, capazes de serem explicadas na sua “especificidade única” e desconectadas de determinações universais (SILVA; CARMO, 2013, p. 86).

A partir dessa reflexão, ao entender que o Serviço Social está inserido no tensionamento de classes, dado a crítica da violência, o norte da atuação profissional deve ser ater a analisar as formas

de violência como uma expressão da “questão social”, pois, mesmo que pareçam isoladas trazem em seu interior a desigualdade estrutural. Como, por exemplo, a violência familiar para com a pessoa idosa, pois nessa sociabilidade desumana o velho é tido com um “peso”, naquele entendimento que compreende o sujeito como central enquanto o mesmo produz. Ao não produzir mais, é gasto. E a família reproduz isso, sabendo que não existe família ideal ela é parte de uma estrutura social.

Também foi discutido a importância da implementação de políticas sociais sólidas para agora e principalmente para o futuro, uma vez que a população idosa será a maior dentre alguns anos conforme indica projeções demográficas, não só no Brasil, mas em todo globo.

A importância de valorizar os espaços de discussões em torno da velhice nos conselhos e organizações e publicizar a luta também é trabalhado nos artigos do CFESS. Que ressalta a necessidade da luta diária por melhores condições de vida e também a importância do dia mundial da luta contra a violência à pessoa idosa bem o dia do idoso.

No CFESS Manifesta é regularmente tratado a questão das lutas por direitos, em um texto publicado pelo conselho em 2016, trata da atuação profissional junto a movimentos sociais revela que:

[...] o trabalho profissional tende a assumir, em seu conteúdo teórico e político-ideológico, o tensionamento próprio dos projetos societários em disputa na sociedade brasileira: de um lado, o reforço ao norte social estratégico desta profissão, o qual reivindica, no fazer profissional, o fortalecimento do viés emancipatório das lutas sociais. Trata-se aqui do reforço à dimensão crítica, à defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia e da consolidação da cidadania e, desta forma, o apoio ao processo de auto-organização dos/as trabalhadores/as. De outro, a perspectiva de manutenção da ordem capitalista, tendo como exigência a subalternidade dos “debaixo”, a partir da individualização da intervenção profissional, o recurso ao pragmatismo tecnicista, a “assepsia” política e a culpabilização dos indivíduos sociais (CFESS, 2016).

Partindo disso, a/o assistente social contribui ao fomentar a defesa do direito junto às organizações populares, incitando a eles o protagonismo de diversas formas tendo um horizonte societário definido. Para Vasconcelos (2015 p.45) a função do Serviço Social não é apenas a garantia de direitos e sim construir na atuação cotidianamente respostas cada vez mais em favor da classe trabalhadora, redirecionando as demandas atendidas, uma vez que, cabe ao Estado a *garantia ou não dos direitos* e, aos assistentes sociais *viabilizar o acesso (ou não) aos direitos*. É partindo disso, que autora acredita que o foco deve estar em torno da participação, nas resistências, nas possibilidades de construção das lutas e mobilizações junto a população atendida.

Outro tema que aparece é a necessidade do fortalecimento do trabalho em rede e a criação de mecanismo estudos que possam trazer à sociedade a reflexão do processo natural envelhecimento e a velhice.

A valorização da pessoa idosa no seu sentido amplo é de extrema importância, pois nega as amarras criadas pelo capital que mercantilizam a velhice criando novos nomes como “terceira idade” na qual o indivíduo só tem valor enquanto está ativo no consumo de mercadorias e aos que nada detém, são isolados. Além de escamotear e dar uma falsa noção de inserção social.

Para Sálvea (2012 p.216) o Serviço Social carece de olhar criticamente para Gerontologia, segundo ela, as projeções atuais caminham para um velho “beneficiado” ou “interditado” ao invés de aposentado. Segundo a autora, a profissão que rompeu com o conservadorismo no movimento de reconceituação na América latina – e renovação no Brasil – adotando um método crítico de leitura da realidade que se materializou no Projeto Ético-político vem, no entanto, incorporando uma tendência que esconde a “questão social” e se volta para a pobreza com elemento central em um assistencialismo “[...] legitimado enquanto política social e formatado como direito” (SÁLVEA, 2012, p.2018).

Portanto, ao analisar as publicações do CFESS a cerca do tema proposto nesta pesquisa podemos observar a urgência em consolidar direitos da pessoa idosa bem como políticas que preparem para o envelhecimento saudável. E para tanto, as possibilidades de efetivação estão nas lutas, no dia a dia de atuação profissional, na ocupação dos conselhos fomentando o debate e posicionando ao lado da classe trabalhadora, na pressão ao poder, - principalmente Executivo -, no enfrentamento a qualquer forma de discriminação e preconceito, na elaboração de estudos e análise de dados que contribuam cientificamente para melhoria de vida da população idosa, no fomento a organização popular a buscar direitos, no seguimento das diretrizes da profissão, principalmente no Código de Ética, na articulação mundial em defesa a pessoa idosa, nas denúncias a violações cometidas aos idosos.

Ações que são consonantes com o Código de Ética da profissão que entre os seus princípios fundamentais destaco: *o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.* Esses princípios são fundamentais para a orientação na atuação profissional junto à pessoa idosa, pois busca uma velhice humanizada, com direitos sociais e sem discriminação.

Em relação aos entraves identificados na atuação profissional no acesso da garantia de direitos a pessoa idosa está a estrutura do modo de produção, que produz e reproduz a desigualdade social através da apropriação da riqueza socialmente produzida. O Estado em favor do capital também limita a atuação profissional, pois mesmo com os direitos garantidos, ele não é efetivado e a partir disso, cria-se a ideia da culpabilização do indivíduo, ou seja, retira a função do Estado e transfere para cada pessoa. Nesse sentido, o recurso que deveria ser destinado às políticas sociais é extraído, como por exemplo, a DRU. Logo, as políticas sociais presentes tendem a ser focalizado indo na contramão do que a categoria exige.

A universalização impedida pelo capitalismo dependente das políticas sociais é um elemento importante identificado, como evidenciado anteriormente, a apropriação da riqueza socialmente produzida por países centrais e condições econômicas impostas aos países periféricos impossibilitam políticas universais como vividas no *Welfare state*. O que se percebe é um movimento contrário ao estado de bem-estar social, cada vez mais há a ofensiva do capital e a negação de direitos.

Isso nos chama atenção para outro elemento que é a contradição no seio familiar, pois é nela que se tem a maior violência contra a pessoa idosa ao passo que no cenário de recrudescimento do direito, o Estado responsabiliza a família, principalmente em momentos de crise, que como já foi dito, é imbricada em questões estruturais e reproduz uma ideologia segregadora e cruel.

Tal transferência é tratada como familismo, que é entendido como um padrão de inter-relação reinante na sociedade, em que no nível macrossocial, na organização dos sistemas de proteção social, a família é colocada como instituição provedora central de bem-estar” (HORST; MIOTO, 2017, p.231). Perante essa análise, precisamos nos atentar aos desmontes e regresso em curso e de forma crítica no exercício profissional não transferirmos o peso da ausência de proteção estatal para as famílias dos idosos, culpabilizando-as.

Por isso, em acordo com a listagem de reivindicações apresentadas na análise do sétimo texto do CFESS Manifesta, novamente afirmamos que a proteção social deve ser de responsabilidade pública e não apenas ou da família. O Estado deve fornecer condições para uma velhice saudável e humana com espaços públicos com amplo atendimento e acessibilidade e não transferir esse papel para esfera privada. As condicionalidades do modo de produção e socialização demonstram que as famílias da classe trabalhadora não possuem condições de garantir a proteção aos familiares velhos é a partir desse norte que o Serviço Social repudia a omissão do Estado e a transferência de responsabilidade social.

Outro dilema na atuação profissional é o senso comum forjado na discriminação e no preconceito que abala as pessoas idosas causando nelas isolamento e a falsa noção de não serem

sujeitos de direitos. A violência empresarial também é um entrave na medida em que mercantiliza a velhice e os exploram e também no avanço neoliberal que quer privatizar, terceirizar e transferir a função do Estado em empresas e organizações, retirando da gestão pública. A precarização do SUS e demais mecanismo da saúde gratuita. A dificuldade da efetivação do trabalho em rede que retarda melhor atendimento as necessidades dos usuários dos serviços. Além disso, o setor de benefícios, programas e projetos sociais é bastante ocupado por assistentes sociais e é justamente aonde vem ocorrendo maiores cortes provocados pela ofensiva do capital.

Ademais, é possível observar nos textos do CFESS Manifesta que, a violência contra a pessoa idosa se apresenta de diversas maneiras podendo até ser realizado pelo próprio idoso com a auto-negligência e, é só somente com humanização das relações e efetivação com ampliação dos direitos a velhice poderá ser realmente, nos termos do CFESS, digna.

A questão que envolve pesquisas em torno da velhice e o Serviço Social no Brasil ainda está bastante defasada em relação a outros temas, como demonstrado na introdução do presente TCC. São produzidos poucos textos na área de gerontologia em relação à profissão. Como evidenciado no quinto Manifesta, a categoria já sinalizou a importância de ampliação de discussão sobre o tema. Para avançarmos nos estudos desse segmento, a categoria incita criticamente a formação (docentes e discentes) na construção de disciplinas, extensão, projetos, pesquisas e outros componentes ao estudo. É necessário avançar para que haja contribuição cientificamente e social na tratativa da velhice, compreendendo que a produção teórica pode lançar luzes para estratégias profissionais comprometidas com essa população.

Outro elemento que se coloca para o exercício profissional e que aparece nos textos analisados é a questão da denúncia sobre as condições vivenciadas pelos idosos. A denúncia de toda forma de violência se faz necessária. No que se refere à profissão, Yamamoto ressalta:

Os assistentes sociais dispõem de um manancial de denúncias sobre violações éticas do sigilo profissional, pode ser difundidas e repassadas aos órgãos de representação e meios de comunicação, atribuindo-lhes visibilidade pública na defesa dos direitos. [...] A socialização de informações, nos termos expostos, envolve uma relação democrática e aberta à reflexão e à crítica entre o assistente social e os sujeitos que demandam seus direitos (e serviços a eles correspondentes) sem ofuscar os distintos papéis que desempenham na relação (2007, p.427).

Cabe ressaltar que o assistente social, segundo Yamamoto, é o agente que representa o Estado na concessão ou não de recurso ou serviço, e nos atendimentos, o profissional pode se portar de duas maneiras: a primeira como forma de “invasão de privacidade” de forma burocratizada e autoritária, ou seja, “como extensão do braço coercitivo do Estado (ou da empresa)”. Na contramão dessa atuação, o profissional entende a realidade com todas as suas dimensões e particularidades podendo direcionar o acesso de “recursos e serviços” na direção de um estudo social sustentado a

partir das análises das expressões da “questão social” ali presentes (IAMAMOTO, 2007). Portanto, deve ter o cuidado e galgar na direção ético-política da profissão e não reproduzir a violência estrutural nos atendimentos profissionais.

Ao aproximarmos do fim desta análise, se faz necessário destacar que os CFESS Manifestas, apesar de serem publicados em datas estratégicas que visavam a comemoração e a valorização da pessoa idosa, não deixaram de se posicionar e fazer a crítica na busca de provocar os desafios colocados a essa segmento populacional.

Ao final desse capítulo, é preciso recuperar a uma questão essencial do trabalho profissional. A contradição entre o assalariamento e as condições concretas de trabalho/da política. A profissão como lembrada ao longo do texto apesar do caráter de trabalhador liberal atende demandas tanto para o capital quando a classe trabalhadora, sendo ela também, parte de tal classe. As condições de trabalho revelam que a cada vez mais há aumento na precarização e desconstrução das políticas sociais. Vivemos em um Estado que nega e culpabiliza cada vez mais o indivíduo e focaliza o acesso a políticas sociais. E nessa lógica nefasta, a categoria profissional como classe trabalhadora deve estar nos espaços de lutas, contribuindo com a organização popular.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Envelhecer, apesar de ser um processo natural causa por vezes sofrimento, a juventude se esvai e as rugas aparecem, o corpo físico, o organismo já responde como antes. No entanto, o processo de envelhecimento se dá da forma heterogênea porque as condições de vida são diferentes. E, lidar com as transformações com condições dignas de vida como acesso a saúde, alimentação, moradia, cultura, lazer, dentre outros, difere bastante a velhice permeada pela negação de acesso aos direitos e o total isolamento social.

O Serviço Social atua junto a vários segmentos populacionais, com a população idosa não é diferente. E, Mesmo sendo uma profissão liberal, ao ser contratada majoritariamente pelas empresas e o Estado/Municípios, vivencia a contraditória relação no embate entre a burguesia e classe trabalhadora. Nesse sentido, diante da impossibilidade de planejar uma atuação profissional somente na direção do PEP, acreditamos que nosso esforço se dá na construção de respostas cotidianas cada vez mais na direção das demandas históricas da nossa classe. Portanto, a pesquisa buscou refletir sobre mediações que perpassam a atuação da profissão voltada as pessoas idosas no que se referem políticas sociais contemporaneamente.

É importante que o tema esteja sempre em discussão, pois ainda há muito a ser superado. Quanto mais estudos e análises críticas forem feitas, mais próximo chegamos à realidade por reconhecer uma gama maior de determinantes. Dessa forma, o objeto aqui analisado não se esgota, o olhar crítico com suas particularidades possa e deve contribuir na ampliação do debate de forma que a população seja a maior beneficiária.

O que se deslindou foi que as possibilidades da profissão no âmbito da atuação profissional frente a pessoa idosa estão diretamente ligadas as lutas junto a classe trabalhadora como: ocupação de espaço de tomadas de decisão seja no âmbito da união, estadual e municipal; ir contra a discriminação e preconceito que atinge fortemente os idosos; denúncias a qualquer tipo de violação; na ampliação do debate e conscientização da população através de estudos tanto na formação quanto na efetivação do trabalho; fomentar o trabalho em rede e também as organizações populares que busquem a conquista de direitos que só pode ser garantido via lutas, uma vez que a profissão atua na concessão ou não do acesso.

Os limites para um atendimento pleno com dignidade esbarram no elemento central, a estrutura capitalista, ainda mais quando se pensa em países como Brasil, que configura como dependente de países centrais e que burguesia encontrou na superexploração do trabalho a forma para apropriação da riqueza socialmente produzida. Nesse sentido o envelhecimento que processo aqui é diferente dos países centrais, a maior intensidade da exploração provoca maior desgaste e como revelado pelo CFESS Manifesta, é grande o número de trabalhadores que chegam a velhice

com alguma deficiência provocada pelo trabalho. Nesse sentido, somente com o rompimento da ordem vigente e a humanização das relações sociais toda a comunidade idosa teria acesso ao envelhecimento mais digno.

É importante ressaltar que o Estado só destina “migalhas” a classe trabalhadora e quando “sobre” nessa linha, o avanço liberal e crises estruturais do capital o Estado busca transferir sua responsabilidade para as famílias, que como apresentado na pesquisa, em sua maioria não possuem condições de garantir a proteção aos seus idosos. Além de que, a questão estrutural provoca diversos tipos de violências-, além de ser uma violência-, nesse sentido, os assistentes sociais precisam estar atento ao “familismo”. A efetivação das possibilidades dentro da ordem podem melhorar aspectos da velhice e se faz necessário principalmente na particularidade do país, mas em uma sociedade mercadológica de exploração do homem por outro, o envelhecimento jamais poderá se dar de forma saudável para toda população mundial. Pois o acesso à velhice digna é visto como mercadoria e não como direito. O Estado, alinhado ao grande capital, apresenta políticas sociais como gasto e assim colocando as pessoas que dela necessitam como “peso”.

É nessa lógica que “a desvalorização do mundo humano aumenta e proporção direta com a valorização do mundo das coisas.” (MARX, 2004, p. 80). Assim Marx apresenta toda uma ideologia fomentada pelo capital onde as coisas aparecem com mais valor que a vida, a mercadoria passa a definir quem é você em um processo que causa estranhamento do homem pelo homem.

Por fim, sabemos que os direitos alcançados atualmente foram frutos de muitas lutas e organização popular. A sociedade é dinâmica, e está em constante mudança, superar os entraves que barram uma velhice mais humana exige que galgamos dia-a-dia com compromisso ético-político, usando o arcabouço teórico-metodológico para intervenção técnico-operativa buscando fortalecer a luta junto classe trabalhadora sem perder o horizonte societário e mais humano contra quaisquer forma de preconceito e discriminação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS, GTPS. In: <http://www.abepss.org.br/gtps.html>, 2013. Acesso em: 29/04/2019

ABEPSS, **Relatório e Planejamento Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/ Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades.** In: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/gtp-genero-relatorio-gtp-2015-ultima-versao-201808221711312603580.pdf>>, 2015. Acesso em: 29/04/2019

_____. **A Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** - São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL, Auditoria da Dívida Cidadã. **Dividômetro: Quanto pagamos (juros e amortizações) – Dívida Pública Federal**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/>> Acesso em : 23 de jun. de 2019.

BRASIL. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.** Disponível em :<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> Acesso em 26 de jun de 2019.

BRASIL. **LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm> Acesso em: 26 de Jun de 2019.

BRASIL. **LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm> Acesso em: 26 de jun de 2019.

BRASIL. **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm> Acesso em: 26 de jun de 2019.

CARRARO, Dilceane. **Proteção social e superexploração do trabalho na América Latina: possibilidades para a política de assistência social.** Vitória/ES. 2017.

CARRARO, Dilceane; ROCHA. Mirela. **A Solidão da cidadania na América Latina: Estado e Direitos no Século XX.** Vitória- ES. 2013.

_____. **CFESS. Código de Ética Do/a Assistente Lei 8662/93.** 10ª ed. rev. Atual. Brasília, DF, 2012. Disponível em:<http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 25 de jun. de 2019.

_____. **CFESS Manifesta: Edição especial: Contra o Desmonte da Seguridade Social.** In: www.cfess.org.br. 2016. Acesso em 28/06/019.

_____. **CFESS Manifesta: Edição especial: Pelos Direitos da Pessoa Idosa e Da Pessoa com Deficiência: Assistentes Sociais Dizem Não para os retrocessos aos direitos e às políticas sociais da pessoa com deficiência e da pessoa idosa.** In: www.cfess.org.br. 2017. Acesso em: 29/06/ 2019.

_____. **CFESS Manifesta: O trabalho de Assistentes Sociais junto aos movimentos sociais.** Série Conjuntura e Impacto no Trabalho Profissional. In: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-16Enpess-GTPAbepss-site.pdf>, 2009. Acesso em: 28/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: avanços e desafios da rede nacional de proteção e defesa da pessoa idosa.** In:www.cfess.org.br/arquivos/Conferencia_nacional_do_idoso.pdf, 2009. Acesso em: 28/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.** In:<http://www.cfess.org.br/arquivos/violenciaidoso.pdf>, 2009. Acesso em: 28/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **DIA NACIONAL DO IDOSO.** In: <http://www.cfess.org.br/arquivos/dianacionalidoso.pdf>, 2009 Acesso em:28/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **Dia Nacional Do Idoso:para valorizar a pessoa idosa.** In:[http://www.cfess.org.br/arquivos/2010.10.01_MANIFESTA_DIANACIONALIDOSO\(SITE\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/2010.10.01_MANIFESTA_DIANACIONALIDOSO(SITE).pdf), 2010. Acesso em:29/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. Pessoa Idosa: Sujeito de direitos.** In: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_violenciacontrapessoaidosa_APROVADO.pdf, 2011. Acesso em: 29/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,O Serviço Social afirma: envelhecer com dignidade é direito!** In:http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_conf_idoso_SITE.pdf, 2011. Acesso em: 29/06/2019.

_____ CFESS Manifesta: **16º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess).** In:<http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-16Enpess-GTPAbepss-site.pdf> 2016. Acesso em: 03/07/2019.

CFESS, **Vandalismo ocorreu dentro Congresso Nacional!Em Brasília, cerca de 30 mil manifestantes, inclusive assistentes sociais, sofreram repressão da polícia, enquanto o Senado se preparava para aprovar em 1º turno a 'PEC do Fim do Mundo.** In:<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1323>, 2016. Acesso em: 23/06/2019.

CFESS. **5º Encontro Nacional Serviço Social E Seguridade Social: Serviço social reafirma Seguridade Social pública e Estatal é possível.** In:[file:///C:/Users/luizf/Desktop/Serviço%20Social%20TCC/ENCONTRO%20SEGURIDADE%20SOCIAL%20CFESS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/luizf/Desktop/Serviço%20Social%20TCC/ENCONTRO%20SEGURIDADE%20SOCIAL%20CFESS%20(1).pdf), 2018. Acesso em:23/06/2019.

GALEANO, EDUARDO. **Veias da Abertas da América Latina.** Tradução Sérgio Faraco, Montevideu, Uruguai: Biblioteca do Exilado, 2010. Disponível em:<<http://lelivros.love/book/download-as-veias-abertas-da-america-latina-eduardo-galeano-em-epub-mobi-e-pdf/>> Acesso em: 23 de jun. de 2019.

GUERRA, Yolanda. **Consolidar Avanços, Superar Limites e Enfrentar Desafios: os Fundamentos de uma Formação Profissional Crítica. Serviço Social e Seus Fundamentos: Conhecimento e Crítica.** Campinas: Papel Social, 2018.

HORST, Cláudio. Henrique. Miranda; MIOTO, Regina. Célia. Tamaso. **Serviço Social e o trabalho com famílias: Renovação ou Conservadorismo?** Rio de Janeiro. Revista EM PAUTA, n. 40, v. 15, p. 228 – 246. 2017.

IAMAMOTO, CORTEZ. Marilda Villela. Raul de Carvalho. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológico.** São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE. **Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação.** In: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>, 2010. Acesso em: 29/06/2019.

NETTO, José Paulo, **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**, São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo, **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf> Acesso em: 29 de abr. de 2019.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

OIT, Organização Mundial do Trabalho. **OIT: quase dois terços da força de trabalho global estão na economia informal.** Brasília, DF, 2018. Disponível em <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_627643/lang--pt/index.htm> Acesso em: 23 de jun. de 2019.

OURIQUES, Nildo. Domingos. **Módulo 7 | Capitalismo dependente na América Latina: uma interpretação crítica [1/2].** SLPG Advogados Associados. Youtube. 09 de jun. 2016. 74min24s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dVc-LIt8yCA>> Acesso em: 02 de jun. de 2019.

PAIVA, OURIQUES. Beatriz Augusto. Nildo Domingos. **Uma perspectiva Latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte.** Florianópolis-SC: Katálisis v.9 n° 2, 2006.

PAIVA, Beatriz. Augusto; MATTEI, Lauro. **Notas sobre as políticas sociais no Brasil: a primeira década do século XXI.** Revista Textos & Contextos v. 8 n.2 p. 175-194. Porto Alegre-RS. 2009.

PAIVA, Sálvea. Oliveira. Campelo. **ENVELHECIMENTO, SAÚDE E TRABALHO NO TEMPO DO CAPITAL: um estudo sobre a racionalidade na produção de conhecimento do Serviço Social.** Recife, PB, 2012.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA. CARMO, José Fernando Siqueira. Onilda Alves. **Sociabilidade Burguesa, Violência e Serviço Social**. Parte II Serviço Social, Gestão do Pauperismo e Processo Emancipatórios. Livro: Sociabilidade Burguesa e Serviço Social, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SILVA, Maria. R. Fátima; YAZBEK, Maria. Carmelita. **Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil**. Florianópolis, SC, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802014000100011/26864>> Acesso em: 23 de jun. de 2019.

SOUZA, Adirani. Moreira. **REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE BOLSONARO: Reformar para excluir direitos de todos trabalhadores e aumentar a miséria social**. Fortaleza, CE, 2019. Disponível em: <<http://cress-ce.org.br/noticias/reforma-da-previdencia-de-bolsonaro-reformar-para-excluir-direitos-de-todos-trabalhadores-e-aumentar-a-miseria-social/>> Acesso em: <23 de jun. de 2019.

TEIXEIRA, Solange. Maria. **ENVELHECIMENTO DO TRABALHADOR NO TEMPO DO CAPITAL: problemática social e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira contemporânea**. Universidade Federal do Maranhão, São Luís – MA. 2006.

TEMPORALIS, Revista. **Grupos Temáticos De Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/ Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades: Breve Histórico e Desafios**. Temporalis: Brasília- DF, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7978/5850>> Acesso em: <25 de abril de 2019>.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A/o Assistente Social na Luta de Classes: Projeto Profissional e Mediações Técnico-Práticas**. – São Paulo: Cortez, 2015.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. - São Paulo: Cortez 2011.